

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46,237 -- DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XXI - N. 44

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 1980

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

SUPER

Portaria n.• 13 de 03 de

março de 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NA CIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições $1\underline{e}$ gais,

CONSIDERANDO que a carne bovina é produto essencial na dieta do consumidor brasileiro,

CONSIDERANDO as peculiaridades da comercialização da carne bovina, a nível de varejista-retalhista, no Estado do Pará,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as margens de comercialização da carne bovina a nível de vare jista-retalhista, para impedir a auferição de lucros excessivos,

CONSIDERANDO a prévia aprovação do Ministro de Estado Chefe de Secretaria de Planejamento da Presidência da República, nos termos do artigo 19 do Decreto número 79.706, de 11 de maio de 1977, com a nova redação dada pelo artigo 39 do Decreto número 83.940, de 10 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 19 - Fixar as seguintes margens de comercialização para o quilograma dos tipos de carne bovina ven didos pelos açougues, casas de carne, mercearias, supermercados e estabelecimentos similares varejista-retalhista situados no Estado do Pará:

A) Carnes do Traseiro - s/osso

Contra-file	até	50%
Alcatra		50%
Patinho		
Chã de Dentro		
Lagarto		50%
Carne Moida	a+á	509

\$ 10 - As margens de comercialização aci ma mencionadas serão obrigatoriamente calculadas sobre o preço do traseiro com osso, constante da Nota Fiscal de procedência.

B) Carnes do Dianteiro - s/osso

Pā	• • • •	. • .• • • •	 até	50%	
Acem (agulha)	- · ·	• • • • • •	 ate	45%	

Músculo Pescoço Peito Carne Moida	até até	408
C) Costola	245	100

§ 29 - As margens de comercialização acima mencionadas serão obrigatoriamente calculadas sobre os preços do dianteiro com osso e da costela constantes da Nota Fiscal de procedência.

Art. 29 - Os estabelecimentos de que tra ta o artigo 19 são obrigados a afixar em lugar visível e de fã cil leitura, em caracteres de, no mínimo, 2 (dois) centímetros de altura, a tabela de preços de acordo com o modelo do quadro em anexo a esta Portaria, a ser confeccionado no tamanho mínimo de 60 x 40 centímetros

Art. 39 - Quando os cortes relacionados no artigo 19 forem comercializados com osso, exceto a Costela, não poderão ultrapassar de 20% (vinte por cento) sobre os valores constantes da Nota Fiscal de procedência.

Art. 49 - Para os estabelecimentos menciona dos no artigo 19 que receberem carne bovina de diferentes procedências, as margens de comercialização incidirão sobre os menores valores dos traseiros e dianteiros, com osso, e da costela, constantes das notas de aquisição dos últimos 5 (cinco) dias.

Art. 59 - Os frigoríficos, matadouros, mar chantes, entrepostos, cooperativas, distribuidores e demais fir mas que operam como atacadista de carne bovina situados nos Mu nicípios de Belém, Ananindeira, Santarém, Castanhal, Bragança, Altamira, Marabá, Salinópolis, Paragominas e Tucuruí, ficam o brigados a apresentar justificativas técnicas acompanhadas de estrutura de custo e da documentação comprobatória, por escrito, assinada pelo seu responsável à Delegacia da SUNAB sob cuja jurisdição estiverem, com antecedência mínima de 8 (oito)dias, de quaisquer alterações de preços a serem realizadas entre os mesmos ou com varejistas-retalhistas.

Parágrafo Único - Nas transações entre os estabelecimentos acima mencionados, fica proibido acrescer, con siderar ou computar qualquer margem de lucro.

* A.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES : CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL DINORÁ MORAES FERREIRA

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO DA JUSTICA

Orgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional) BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTICOES E PARTICULARES

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cris 0,50 por ano, se de

Horário de atendimento ao público

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

Dos Originais

- As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.
- Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.
- Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso pré-
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e erão ser renovadas até 31 de março.
- Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

Art. 69 - Os estabelecimentos de que trata o artigo 1º são-obrigados a manter a disposição da fiscalização da SUNAB as Notas Fiscais de aquisição de carne bovina, não se aplicando à hipótese a regra do artigo 12 do Ato das Normas Pro cessuais da SUNAB, aprovada pela Portaria SUNAB nº 420, de 03 de agosto de 1976.

.....Art. 79 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente da SUNAB.

Art. 89 - A presente Portaria entrară vigor após 72 (setenta e duas) horas, de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas a Portaria SUPER nº 81, de 07 de no vembro de 1978 e demais disposições em contrário.

> GLAUCO CARVALHO Superintendente

ANEXO A PORTARIA SUPER Nº 13 de 03/03/80

TABELA DE PREÇOS MÂXIMOS

CORTES	PREÇO DO ATACADO (C/OSSO) CR\$/KG	MARGEM BRUTA DE COMERCIALIZAÇÃO	PRECO DE VENDA AO CONSUMIDOR CR\$/KG
•			چ يېڭى «« ي نو پ
TRASETRO	enger on the party of		
	"		
			a section of
			settatigg⊈ .⇔
DIAMETRO		•	,
CARNES DO TRASEIRO		} {•	•
CARNES DO DIANTEIRO			
		· · · .	. 1
,			• • • •
۲			
COSTELA		·	
		-	
		•	
. , .			
-		·	

de 03 de março

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NA CIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições le

CONSIDERANDO que a carne bovina é produto essencial na dieta do consumidor brasileiro;

CONSIDERANDO as peculiaridades da comer cialização da carne bovina, a nível de atacadista e de varejis tas-retalhistas, no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as margens de comercialização da carne bovina a nível de vare jista-retalhista, para impedir a auferição de lucros excessivos

CONSIDERANDO a prévia aprovação do Minis tro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidên cia da República, nos termos do artigo 19 do Decreto número 79.706, de 18 de maio de 1977, com a nova redação dada pelo ar tigo 3º do Decreto número 83.940, de 10 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 19 - Fixar as seguintes margens de ∞ mercialização para o quilograma dos tipos de carne bovina vend<u>i</u> dos pelos açougues, casas de carne, mercearias, supermercados e es 1

vactor.

Sandy Cons

A) Carnes do Traseiro - s/osso

Contra-file	até 45%
Alcatra	até 45%
Patinho	até 45%
Chã de Dentro	até 45%
Chã de Fora	ate 45%
Lagarto	até 45%
Carne Moida	
Músculo	até 45%

§ 19 - As margens de comercialização acima mencionadas serão obrigatoriamente calculadas sobre o preço do traseiro com osso, constante da Nota-Fiscal de procedência.

B) Carnes do Dianteiro - s/osso

Pā	até até até até	45% 45% 45% 45%
Musculo	ate	45% 45%

C) Costela até 10%

§ 29 - As margens de comercialização acima mencionadas serão obrigatoriamente calculadas sobre os preços do dianteiro com osso e da costela constantes da Nota Fiscal de prode pro

Art. 29 - Quando os estabelecimentos comerciais mencionados no artigo 19, adquirirem carne bovina, sob as denominações de Bois "Fechado", "Casado", ou "Abatido" as margens de comercialização para o quilograma dos tipos de carne são:

MARGENS DE COMERCIALIZAÇÃO	s/0650	c/osso
Traseiro	74%	44%
Dianteiro	16%	menos 4%
Costela	_	menos 12%

Art. 39 - Os estabelecimentos de que trata o artigo 19 são obrigados a afixar em lugar visível e de fácil leitura, em caracteres de, no mínimo, 2 (dois) centímetros de altura, a tabela de preços de acordo com o modelo do quadro em anexo a esta Portaria, a ser confeccionado no tamanho mínimo de 60x40 centímetros.

Art. 49 - Quando os cortes relacionados no artigo 19 forem comercializados com osso, exceto a Costela, não po derão ultrapassar de 20% (vinte por cento) sobre os valores constantes da Nota Fiscal de procedência.

Art. 59 - Para os estabelecimentos mencio nados no artigo 19 que receberem carne bovina de diferentes proce dências, as margens de comercialização incidirão sobre os menores valores dos dianteiros, traseiros e dos Bois "Fechado"; "Casado" ou "Abatido" e "Costela", com o osso, constantes das Notas Fiscais de aquisição dos últimos cinco dias.

Art. 69 - Os estabelecimentos de que trata o artigo 19 são obrigados a manter à disposição da fiscalização da SUNAB as Notas Fiscais de aquisição de carne bovina, não se aplicando à hipótese a regra do artigo 12 do Ato da Normas Processuais da SUNAB, aprovada pela Portaria SUNAB no 420, de 03 de agosto de 1976.

Art. 79 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente da SUNAB.

Art. 89 - A presente Portaria entrarã em vigor, após 72 (setenta e duas) horas, de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

GLAUCO CARVALHO Superintendente ANEXO DA PORTARIA SUPER NO 15 de 03/03/80

TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS

MARGEM DE COMER PREÇO DE COMPRA PREÇO DE VENDA PARA DO BOI POR QUI-CIALIZAÇÃO CORTES VAREJISTA-RETALHISTA ΙO (8) CR\$/kg Abatido Casado Fechado VALOR Traseiro Dianteiro Costela Ponta de Agulha EM CR\$

Tamanho: 60 X 40 cm.

SUPER
Portaria n. 15 de 03 de março

de:19-80

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NA CIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso das suas atribuições le gais;

CONSIDERANDO que a carne bovina é produto essencial na dieta do consumidor brasileiro;

CONSIDERANDO as peculiaridades da comercialização da carne bovina a nível de atacadista e de varejista-retalhista, no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as margens de comercialização da carne bovina a nível de ataca dista para impedir a auferição de lucros excessivos;

CONSIDERANDO a prévia aprovação do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, nos termos do artigo 1º do Decreto número 79.706, de 18 de maio de 1977, com a nova redação dada pelo artigo 3º do Decreto número 83.940, de 10 de setembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 19 - Fixar a margem bruta de comercialização máxima em 11% (onze por cento), para o quilo dos tipos de carne bovina, vendidos pelos frigoríficos, matadouros, abatedouros e similares, obrigatoriamente calculados sobre o preço por quilo do boi constantes da nota fiscal de aquisição.

§ 19 - O resultado da aplicação do percentual acima, será o preço de venda dos frigoríficos, matadouros, abatedouros e similares do boi fechado ou casado ou abatido com osso, aos atacadistas, marchantes, entrepostos, cooperativas, distribuidores, supermercados, açougues, casas de carne, mercearias e estabelecimentos similares, varejistas-retalhistas situados no Estado do Amazonas.

§ 29 - Quando os frigoríficos, matadouros, abatedouros e similares, efetuarem a venda de traseiro, dianteiro e costela ou ponta de agulha, deverão aplicar os seguintes percentuais sobre o preço do boi abatido, fechado ou casado:

Traseiro	mais	20%
Dianteiro	menos	20%,
Costela	menos	20 ક

Art. 29 - Os estabelecimentos de que tra ta o artigo 19 são obrigados a manter à disposição da fiscalização da SUNAB as notas fiscais de aquisição do boi em pe, ou carne bovina, não se aplicando à hipótese a regra do artigo 12 do Ato das Normas Processuais da SUNAB, aprovada pela Portaria SUNAB no 420, de 03 de agosto de 1976.

Art. 39 - Para os estabelecimentos mencio nados no artigo 19 que receberem boi em pé de diferentes proce dências, as margens de comercialização incidirão sobre os meno res valores, constantes das notas fiscais de aquisição dos últimos 5 (cinco) dias.

Art. 49 - Os estabelecimentos de que trata o artigo 19, são obrigados a afixar em lugar visível e de fácil leitura, em caracteres de, no mínimo, 2 (dois) centímetros de altura, a tabela de preços de acordo com o modelo em anexo a esta Portaria, a ser confeccionada no tamanho mínimo de 60 X 40 centímetros.

Art. 59 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente da SUNAB.

Art. 69 - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitarã os infratores às sanções da Lei Dele gada nº 04, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações le gais cabíveis.

Art. 79 - A presente Portaria entrará em vigor 72 (setenta e duas) horas após a sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

GLAUCO CARVALHO Superintendente

ANEXO DA PORTARIA SUPER Nº 14 de 03/03/80

TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS

CODES	PREÇO DO ATAC <u>A</u> DO C/OSSO	Margens (%) Comerciali	DE ZAÇÃO	PREÇO DE VI CONSUMIDOR	ENDA AO - CR\$
CORTES	CR\$/kg	S/OSSO	c/osso	S/OSSO	c/osso
BOIS:	,	:		;	
Nhát ti độ					•
Abatido Casado	-				
Fechado			•	:	
TRASEIRO					<u>.</u>
1141022110					
					,
DIANTEIRO					
					- •
COSTELA					

Portaria n.º 63 de 29 de fevereiro de 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTE CIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto no 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea \underline{b} do item 5 da Instrução Normativa DASP/No 46/75, resolve:

DESIGNAR

VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe C, Referencia 32, matrícula no 2.069.647, do Quadro Per manente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Se tor de Inspeção e Fiscalização da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado de Permambuco, código DAI-111.2, constan te do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquan to houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função.

GLAUCO CARVALHO Superintendente

Portaria n.º 65 de 29 de fevereiro de 19 8 O SUPERINIENDENCIA NACIONAL DO ABASTE CIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

DESIGNAR

FRANCISCO BATTISTA FILHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe C, Referência 32, matrícula nº 1.842.403, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Mercados Consumidores da Seção de Pesquisa de Mercados da De legacia da SUNAB no Estado de Minas Gerais, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, em quanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Iotação da Categoria Funcional correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.117 de 22.07.76, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe do Setor de Serviços Auxiliares da referida Delegacia, código DAI-111.2, para a foi designa do pela Portaria SUNAB nº 613 de 19.10.76, publicada no D.O. de 27 do mesmo mês e ano.

GLAUCO CARVALHO Superintendente

Portaria n.º 66 de 29 de fevereiro de 1980

O SUPERINIENDENCE DA SUPERINIENDENCIA NACIONAL DO ABASTE CIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

DESIGNAR

ANA CAROLINA CAVALCANTE NEVES, ocupante do emprego de Inspetor de Abastecimento LIT-NS-937, Classe A, Referência 39, da Tabela Perma nente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Inspeção e Fiscalização da Seção de Inspeção e Fiscalização da De legacia da SUNAB no Estado do Cearã, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto no 78.117, de 22 de julho de 1976.

GLAUCO CARVALHO Superintendente

Portaria n.º 67 de 29 de fevereiro de 19.80

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO

ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75.730, de 14/05/1975, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos MA/Nº 76, de 18 de outubro de 1976.

RESOLVE,

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Inspetora de Abastecimento, a candidata aprovada em concurso público, na cidade de Aracaju - SE, HELOISA MARIA ALVES DE AQUINO.

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho

da concursada JOSEFA BARROS CAVALCANTE FALCÃO, anteriormente admitida pela
Portaria SUNAB nº 681, de 12 de novembro de 1976, publicada no Diário Oficial
da União de 18/11/76.

ാ മല തെന്നും വ

and the first of the second second

gran gazar i sa in k

A entrada em exercicio, por parte da candi-

data ora admitida, dar-se-a no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogavel, contado da data da publicação desta portaria.

GLAUCO CARVALHO
Superintendente

Portarla n.º 68 de 29 de fevereiro de 19 80

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75 730, de 14/05/1975, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos MA/Nº 76, de 18 de outubro de 1976,

RESOLVE,

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Inspetor de Abastecimento, a candidata aprovada em concurso público, na cidade de Fortaleza-CE, MARIA PERPETUA MOREIRA.

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da concursada ZELIA PONTE SOARES, anteriormente admitida -pela Portaria SUNAB nº 687, de 12 de novembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 18/11/1976.

A entrada em exercício, por parte da candidata ora admitida, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias improrrogável, contado da data da publicação desta portaria.

Glauco Carvalho Superintendente

Portaria n.º 69 de 29 de fevereiro de 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75 730, de 14/05/1975, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos MA/Nº 76, de 18 de outubro de 1976,

RESOLVE,

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Inspetor de Abastecimento, o candidato aprovado em concurso público, na cidade de São Paulo-SP, FRANCISCO LIONETTI BARONE.

Tornar sem efeito a designação do concursado AMILTON MACIEL MONTEIRO, anteriormente admitido pela Portaria SUNAB nº 21, de 17 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 22/01/1980, tendo em vista que o mesmo desistiu de sua admissão.

A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, contado da data da publicação desta portaria.

Glauco Carvalho Superintendente

Portaria n.º 70 de 29de fevereiro de 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTE CIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

DESIGNAR

MARLY ROSE FRANCO MERGULHÃO, ocupante do cargo de Agente Administra tivo SA-801, Classe C, Referência 32, matrícula nº 2.000.057, do Qua dro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal da Delegacia da SUNAB no Distrito Federal, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que tra ta o Decreto no 78.117 de 22.07.76, ficando, em consequência, dispensada da função de Chefe do Setor de Fontes de Abastecimento da Seção de Pesquisa de Mercados da referida Delegacia, código DAI-111.2, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB no 549 de 03.10.77, publica da no D.O. de 20 do mesmo mês e ano.

GLAUCO CARVALHO Superintendente

ortaria n.º 71 de 29 de fevereiro

de 19 80

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTE CIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

na forma do disposto no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481 de 05.12.77, MANOEL PEREIRA DA CRUZ MARQUES, Agente Administrativo SA-801, Classe B, Referência 30, matrícula nº 2.066.854, do Quadro Permanente desta Autarquia.

GLAUCO CARVALHO Superintendente

Portaria nº 72 de 29 de fevereiro de 19 80

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ARASTECI MENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do De creto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea <u>b</u> do item 5 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

DESIGNAR

MARIA CREUZA RIBEIRO BATISTA, ocupante do cargo de Agente Administra tivo SA-801, Classe B, Referência 30, matrícula nº 2.395.822, do Qua dro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Fontes de Abastecimento da Seção de Pesquisa de Mercados da Delegacia da SUNAB no Distrito Federal, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, en quanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.117 de 22.07.76, ficando, em conseqüência, dispensada da função de Chefe da Seção de Pessoal da referida Delegacia, código DAI-111.3, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB nº 364 de 19.07.79, publicada no D.O. de 24 do mesmo mês e ano.

GLAUCO CARVALHO Superintendente

Portaria n.º 73 de 29 de fevereiro de 198

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTE

CIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

na forma de disposto no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481 de 05.12.77, EDITH CABRAL DA MOTA SIL VEIRA, Agente Administrativo SA-801, Classe C, Referência 34, matrícula nº 1.027.859, do Quadro Permanente desta Autarquia.

GLAUCO CARVALHO Superintendente

Portaria n.º 74 de 29 de fevereiro de 198

O SUPERINIENDENIE DA SUPERINIENDÂNCIA NACIONAL DO ABASTE CIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições légais, resolve:

DISPENSAR

a pedido, a partir de 31.01.80, ZÉLIA PONTE SOARES, da função de Che fe do Setor de Inspeção e Fiscalização da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado do Ceará, codigo DAI-111.2, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB no 261 de 20.04.77, publicada no D.O. de 02 de maio de 1977.

GLAUCO CARVALHO Superintendente

Delegacia no Estado do Ceará

PORTARIA DECE Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1980

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência atribuída pela Portaria SUNAB nº 703-76,

Resolve

Dispensar a pedido a partir de 31.1.80, Zélia Ponte Soares, Inspetor de Abastecimento LT-NS 937.A, das funções de substituta do Chefe da Seção de Inspeção de Fiscalização — SIFIS desta Delegacia para as quais foi designada pela Portaria DECE nº 10, de 25.8.78, publicada no D.O.U. de 20.9.78. — Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. — Eber Luiz Corrêa Lima, Delegado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DEBHO, DE 22.2.80, DEFERINDO, NA FOR MA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO NO:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

4400421/80 - MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A - CRÉDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS DE Cr\$89.600.000,00 para Cr\$107.520.000,00 A.G.Es. de 13.11.79 e 14.2.80.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL (RS), DE 25.02.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO NO: SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Alteração Contratual:

6825032/79 - SIBISA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBI-LIÁRIOS LTDA. Instrumento de 17.12.79.

DESPACHO DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 27.2.80, DEFERINDO, NA FOR MA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO NO:

SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

-Instalação de Dependência:

7637278/79 - SAFRA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO Em São Paulo (SP) R.D. de 08.10.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DEMEC-DF, DE 25.02.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO NO:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Alteração Contratual:

7150322/79 - DESCONTO - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MO BILIÁRIOS LTDA Instrumento de 16.01.79.

7152125/80 - DESCONTO - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MO BILIÁRIOS LTDA Instrumento de 03.12.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 27.02.80, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Reforma de Estatuto:

7637439/80 - SAVENA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTI-MENTOS A.G.E. de 15.01.80

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

= Aumento de capital - Alteração Contratual:

7637421/80 - RENASCENÇA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA DE Cr\$600.000,00 para Cr\$7.020.000,00 Instrumento de 04.02.80

-RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO-

No Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 1980, seção I, Parte II, página 1089, quadro do Ministério da Fazenda:

- 1ª coluna - linha 19 - onde se lê: ...DO SR. CHEFE...

| State | leia - se: ...DO EXMO.SR.DIRETOR.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E AUTORIZAÇÕES BANCÁRIAS

Processo nº DF-1554/79 - A Diretoria, em sessão de 26.02.80, autorizou o BANCO ECONÓMICO S.A., se diado em Salvador(BA), a instalar uma agência em NOVA IORQUET (EUA).

Processo nº DF-1540/79 - O Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A., sediado em Curitiba(PR), a instalar uma agência em dependências da CEASA -unidade de MARINGA (PR), sob regime de intransferibilidade.

Processo nº DF-1539/79 - O Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., sediado em Curitiba(PR), a instalar uma agência em dependências da CEASA-unidade de FOZ DO IGUAÇU (PR), sob regime de intransferibili

Processo nº DF-1541/79 - O Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A., sediado em Curitiba(PR), a instalar uma agência em dependências da unida de que a CEASA/PR está construindo na Vila Hauer, em LONDRINĀ (PR), sob regime de intransferibilidade.

Processo nº DF-730/79 - O Sr. Diretor deliberou credenciar o Sr. DONALD DEELY PEARSON, domiciliado em São Paulo(SP), como Representante, no Brasil, do THOMAS 'COOK BANKERS LIMITED, sediado em Londres (Inglaterra), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de in formação, sem realizar operações bancárias.

Processo nº DF-1779/79 - O Sr. Diretor deliberou credenciar o Sr. JOSÉ PIRES DOS SANTOS como Representante, no Brasil, do ARAB LATIN AMERICAN BANK (Banco Arabe Latino Americano S.A.), com sede em Lima (Peru), com poderes' para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias.

Processo nº DF-1630/79 - O Sr. Diretor autorizou o BANCO BRA-SILEIRO DE DESCONTOS S.A., sediado ' em Osasco(SP), a instalar uma agência na praça de SALTO DO CEU (MT).

Processo nº DF-1696/79 - O Sr. Diretor deliberou credenciar o Sr. JOELSIO FERREIRA VÍANNA, domiciliado no Rio-de Janeiro (RJ), como Representante Adjunto, no Brasil, do AMERICAN EXPRESS INTERNATIONAL BANKING CORPORATION, com sede em Nova Iorque (EUA), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIORB (DEORB) DEFERINDO, NOS TERMOS DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NOS.:

Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais

BH-B-SEREC-80/037 - BANCO AGRÍCOLA DE MINAS GERAIS S.A.
Sete Lagoas (MG)
De Cr\$52.650.000,00 para Cr\$81.000.000,00
Assembléia Geral Extraordinária de 17.12.79.

Reforma de Estatutos Sociais

6825376/80 - COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO BANRISUL LTDA. Porto Alegre (RS) Assembléia Geral Extraordinária de 31.10.79

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA NO -25

E 29 DE fevereiro DE 1980

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo nº 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

RESOLVE

Dispensar, DYLÉA D'ALMEIDA FLORES, Agente Administrativo "C", código SA-801, matrícula OP0008, do Quadro Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, da função de Diretor da Divisão de Comunicações, do Departamento de Serviços Gerais, código DAI-111.3, desta Autarquia, para a qual foi designada através da Portaria nº 226, de 23 de agosto de 1979, publicada no Diário Oficial de 10.09.79.

PORTARIA NO 26

DE 29 DE fevereiro DE 1980

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo nº 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

RESOLVE

Dispensar, DYLEA D'ALMEIDA FLORES, Agente Administrativo "C", código SA-801, matricula QP0008, do Quadro Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, da fun

ção de substituto eventual do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, código DAS-101.1 desta Autarquia, para a qual foi designada através da Portaria nº 133, de 21.06.77, publicada no Diario Oficial de 04.07.77.

DE fevereiro DE 1980 DE 29 PORTARIA NO

A NO 27

DE 49

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do artigo nº 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, combinado com o inciso II, do artigo 7º do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1967,

RESOLV.E

Designar DYLEA D'ALMEIDA FLORES, Agente Admi nistrativo "C", matricula QP0008, do Quadro Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função ' de Diretor do Departamento de Serviços Gerais (DESEG), desta Autarquia, codigo DAS-101.1, constante do Quadro Permanente ' da Superintendência de Seguros Privados, de que trata o Decre to no 77.767, de 08 de junho de 1976.

> FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA Superintendente

PORTARIA NO 28

DE fevereiro DE 1980 DE 2.9

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inci so VIII, do artigo no 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, combinado com o inciso II, do Artigo 7º do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1967,

R E S O L V E

Designar JAIME MOREIRA, para exercer a função de confiança de Assessor do Superintendente para assuntos de Seguros de Vida, Acidentes Pessoais e Capitalização, código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente da Superinten dência de Seguros Privados, de que trata o Decreto nº 77.767, de 08 de junho de 1976.

> FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA Superintendente

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PORTARIA/CVM/SGE/NO 26 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 1980

O Superintendente Geral da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Colegiado da Comissão através da Deliberação CVM nº 03, de 05 de abril de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 11, 19 e 20 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, e considerando o que consta do Processo nº 2.159/79,

RESOLVE:

I - Determinar a imediata suspensão da distribuição no mercado das ações emitidas pela empresa OVEMASA Oleos Vegetais do Maranhão S.A., com sede na Cidade de Luis, MA, por não estar registrada nesta Comissão.

II - Alertar os responsáveis pela referida dis tribuição no sentido de que a não observância da presente de terminação sujeitara os infratores à imposição das penalida - des cabíveis na especie, previstas no Art. 11 da Lei nº 6.385/76, inclusive à multa de 30% do valor da emissão irregular, tudo sem prejuízo da punição das infrações já consumadas antes da publicação da presente Portaria.

Francisco Roberto André Gros SUPERINTENDENTE GERAL

PORTARIA/CVM/SGE/NO 27, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1980

O Superintendente Geral da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Colegiado da Comissão através da Deliberação CVM nº 03,de 05 de abril de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 11 , 19 e 20 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, e considerando o que consta do Processo nº 244/80,

RESOLVE:

I - Determinar a imediata suspensão da distribuição no mercado das ações emitidas pela empresa Cia. Agro In dustrial Gameleira, com sede na Cidade de Recife, PE, por não estar registrada nesta Comissão.

II - Alertar os responsáveis pela referida dis tribuição no sentido de que a não observância da presente de terminação sujeitarã os infratores à imposição das penalida des cabiveis na espécie, previstas no Art. 11 da Lei nº 6385/76, inclusive à multa de 30% do valor da emissão irregular, tudo sem prejuízo da punição das infrações já consumadas antes da publicação da presente Portaria.

Francisco Roberto Andmé Gros SUPERINTENDENTE GERAL

ATO DECLARATORIO CVM/SNC Nº 75 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1980.

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi dele-

gada através da Deliberação CVM nº 04, de 30 de abril de 1979, e tendo em vista o disposto no item XX das Normas anexas à Instrução CVM nº 04, de 24 de outubro de 1979, em vista da solicitação para mudança de catego ria para integrante de registro de Pessoa Jurídica, declara cancelado, para os efeitos do exercício da atividade de auditoria independente no mercado de valores mobiliários, o registro na categoria de Auditor Independente - Pessoa Física, do Contador a seguir mencionado:

> . João Fonseca Marzano Rio de Janeiro - RJ € .0.0 € ...

ATO DECLARATORIO CVM/SNC Nº 76 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1980.

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliarios, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM nº 04, de 30 de abril de 1979, e tendo em vista o disposto no item VII das Normas anexas à Instrução CVM nº 04, de 24 de outubro de 1979, declara registrados na Comissão de Valores Mobiliários e autorizados a exercer a atividade de Auditoria Independente no mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis nºs 6.385/76 e 6.404/76 os Auditores Independentes, a seguir relacionados:

- . Auditores Independentes Pessoa Fisica
- Nelson de Almeida Costa Rio de Janeiro - RJ
- Henrique Alberto Rudinger Ribeirão Preto - SP
- Auditores Independentes Pessoa Jurídica
- Bureau Contábil Sociedade Civil Rio de Janeiro - RJ
- Contaud Contabilidade e Auditoria Soc. Civil

Rio de Janeiro - RJ

Alvaro Ayres Couto Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria

ATO DECLARATORIO CVM/SNC Nº 77 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1980.

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM nº 04, de 30 de abril de 1979, e tendo em vista o disposto no item VIII das Normas anexas à Instrução CVM nº 04, de 24 de outubro de 1978, declara registrado na Comissão de Valores Mobiliários, com a nova denominação social e autorizado a exercer a atividade de Auditoria Independente no mercado de valores mobiliários, de acor do com as Leis nos 6.385/76 e 6.404/76, o Auditor Independente - Pessoa Jurídica, a seguir referido:

Nova Denominação

Anterior Denominação

. Olmedo & Cia. - Auditores Indepen dentes Porto Alegre - RS

. Olmedo & Cia. Porto Alegre - RS

Alvaro Ayres Couto Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SUPERINTENDÈNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

NO .6444

- NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73 838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei n? 808/69, o Decreto nº 79 706/77 e o Decreto nº 83 940/79. Considerando o disposto no telex nº 1323/80, Conselho Interministerial de Preços (CIP), R E S O L V E :

Adotar a tabela de preços anexa para o servico no Valo Grande, ligando Bairro do Rocio à cidade de Iguape, no Estado de São Paulo.

Esta Resolução entrará em vigor 5(cinco)dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº5856.

> Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1980. JOAO CARLOS WALHARES DOS SANTOS Superintendente.

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 6444

TRAVESSIA NO VALO GRANDE LIGANDO BAIRRO DO ROCIO À CIDADE

TABELA DE PREÇOS - SERVIÇO DE LANCHA.

JOAO CARLOS PALHARES DOS SANTOS

Superintendente

2 RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 6445 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73 838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº. 808/69, o Decreto nº 79 706/77 e o Decreto nº 83 940/79,

Considerando o disposto do telex nº 2170/80, do Conselho Interministerial de Preços (CIP), R E S O L V E :

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia na Baia de Paranagua, ligando Pontal do Sul (p_R) e Ilha do Mel (p_R) .

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco)dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5856.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1980. JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS Superintendente.

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 6445

TRAVESSIA NA BAÍA DE PARANAGUÁ, LIGANDO PONTAL DO SUL E ILHA DO MEL (PR).

TABELA DE PREÇOS PE SERVIÇO DE LANCHAS. 1.0 - PASSAGEM

JONO CARLOS PALHARES DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

NO 6446 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando da atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o $\underline{\text{De}}$ creto nº 79.706/77 e o Decreto nº 83.940/79.

Considerando o disposto no oficio nº 3842/79 do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Paranã, ligando os municípios de Naviraí (MT) e Querência do Norte (PR).

Esta Resolução entrarã em vigor 5 (cinco) dias apos a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução no 6294.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1980 JOÃO CARLOS PAUHARES DOS SANTOS Superintendente

ANEXO A RESOLUÇÃO NO 6446

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS

TRAVESSIA NO RIO PARANA

LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ (MT) E QUERÊNCIA DO NORTE (PR)

JAMANTA			
CAMINHÃO	Cr\$	256,00	
ŌNIBUS	Cr\$	178,00	
AUTOMOVEL, JEEP E CAMIONETA	Cr\$	79,00	
CARROÇA	Cr\$	40,00	
LAMBRETA E MOTOCICLETA	Cr\$	28,00	
BICICLETA		22,00	
ANIMAISTUDE	Cr\$	1.7,00	
PEDESTRE	Cr\$	9,00	

OBS.:

6341.

- 1 Os veiculos quando rebocarem, truques sofrerão um acrescimo em seus pre cos de Cr\$ 30,00;
- 2 A presente tabela sofrera majoração de 30% (trinta por cento) nor dorario das 19:00 horas, as 07:00 horas. Entretanto os usuarios que or se apresentarem ao logal da travessia para utilizarem o serviços remantes das 19:00 horas, não pagarão a referida majoração;
- 3 Deverã ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos quan do transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 9,00.

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS Secretário de Pessoal

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 6447 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 83.940/79.

Considerando o disposto no telex 10.930/79 do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

Adotar as tabelas de preços anexas para os serviços de travessia rio Paranã, ligando os municípios de Guaira (PR) e Mundo Novo (MS).

Esta Resolução entrarã em vigor 5 (cinco) dias apos a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução no

Rio de Janeiro, 29 defevereiro de 1980 JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS Superintendente

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 6447

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS

TRAVESSIA NO RIO PARANA

LIGANDO PORTO GUATRA (PR) A PORTO CORONEL RENATO (MS)

JAMANTA	366,00
CAMINHÃO Cr\$	274,00
ONIBUS Cr\$	274,00
AUTOMOVEL, JEEP E CAMIONETA Cr\$	184,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA Cr\$	38,00
BICICLETA Cr\$	19,00
ORS -	

- 1 Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acrescimo em seus pre cos de Cr\$ 21,00;
- 2 A presente tabela sofrera majoração de 30% (trinta por cento) no hora rio das 19:00 horas as 07:00 horas. Entretanto, os usuários que se apresentarem ao local da travessia para utilizarem o serviço antes das 19:00 horas, não pagarão a referida majoração;
- 3 Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quan do transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor da tabela de preços estabelecida para o ser viço de lanshas da região.

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS
Superintendente

ANEXO II A RESOLUÇÃO NO 6447

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS
TRAVESSIA NO RIO PARANA

LIGANDO PORTO GUATRA (PR) A PORTO JOSE FRAGELLI (MS)

JAMANTA CAMINHÃO ÕNIBUS	Cr\$	293,00 217,00 217,00
AUTOMOVEIS, JEEP E CAMIONETA	Cr\$ Cr\$	148,00 31,00 15,00

.0BS.:

- 1 Os veiculos quando rebocarem truques sofrerão um acrescimo em seus pre ços de Cr\$ 17,00;
- 2 A presente tabela sofrera majoração de 30% (trinta por cento) no hora erio das 19:00 horas as 07:00 horas. Entretanto, os usuarios que apresentarem no local da travessia para utilizarem o serviço antes das 19:00 horas, não pagarão a referida majoração;
- 3 Deverā ser cobrada dos responsaveis ou proprietários dos veiculos, quan do transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor da tabela de preços estabelecida para o serato de lanchas da região.

JOAO CARLOS PALHARES DOS SANTOS

Superintendente

Portarias de 26-02-80

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL DA SUPERINTEN DÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

- Nº 094 RESOLVE conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 80.602, de 24 de outubrode 1977, combinado com os artigos 32 e 34, itens I e II, do citado Decreto, bem como o disposto no Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978, e Instrução Norma tiva nº 75/77, com efeitos a partir de 01 de fevere<u>i</u> ro de 1980,
 - A) No Quadro Permanente desta Autarquia:
 - I da classe B, referência 31, para a classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, a
 - 1 ALVARO ALVES CORRÊA, na vaga originária da aposentadoria de ELBA LINTOMEN AMORIM
 - II da classe B, referência 48, para a classe C, referência 49, da Categoria Funcional de Contador, código NS-924, a
 - 1 ARNALDO DE SÁ NOGUEIRA, mediante reversão de um vago da classe Especial para a Classe C
 - III da classe B, referência 31, para a classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente de Mecanização de Apoio, código NM-1043, a
 - 1 ECLANIR JOAQUIM ALVES, na vaga origi-nária da aposentadoria de GRACIEMA CAR VALHO FERREIRA
 - IV da classe B, referência 23, para a classe Especial, referência 24, da Categoria Fun cional de Telefonista, código NM-1044, me diante deslocamento de um cargo provisorio, a
 - 1 AYNETTE CORREA OROFINO
 - V da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Procurador Autárquico, código SJ-1103 а
 - 1 JOSÉ TENORIO FERRO
 - VI da classe C, referência 17, para a classe Especial, referência 18, da Categoria Fun cional de Agente de Portaria, zódigo TP-1202, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a
 - 1 ORDÁLIO FERREIRA DA SILVA 2 ALINOR DE ALMEIDA PIRES

 - 3 CESÁRIO SOARES DE SOUZA JOSÉ BATISTA DE LIMA
 - ANTONIO SANTANA SANTOS
 - 6 LOURIVAL CARNEIRO
 - B) Na Tabela Permanente desta Autarquia:
 - I da classe B, referência 31, C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801, a
 - 1 CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BONIFÁCIO, nava ga originária da aposentadoria de IVO DE OLIVEIRA CIRÍACO
 - 2 JURANDYR DE OLIVEIRA BELLO, na vaga o riginaria da aposentadoria de DAVID VIEIRA DA CRUZ
 - 3 NELSON CENDÃO PEIXOTO, na vaga originăria da aposentadoria de AMARYNTHIS GESTA SIQUEIRA

- 4 DEISE BRITO CHUERI, na vaga originária da aposentadoria de ADMAR GUASSÚ GOMES
- 5 MARLUCIA DE SOUZA STIRLING, na vaga o riginaria da aposentadoria de ARTUR SENINS DA VETGA PESSOA
- II da classe B, referência 48, para a classe C, referência 49, da Categoria Funcional de Contador, código LT-NS-924, a
 - 1 JOEL MARINHO PALACIO, mediante reversão de um cargo da classe Especial pa ra a classe C
- III da classe A, referência 30, para a classe B, referência 31, da Categoria Funcional de Taquigrafo, código LT-NM-1035, à
 - 1 ICLEA MARIZE PEREIRA DE SOUZA, na vaga originária da aposentadoria de MA-RIA AUGUSTA VIEIRA DE VASCONCELLOS
 - IV da classe B, referência 31, para a classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente de Mecanização de Apoio, código LT-NM-1043, a
 - 1 ILMIR TAVARES, na vaga originária da aposentadoria de CELIA ESCARLATE.

JUCELYN ESTEVES DINIZ - DIRETOR

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL DA SUPERINTEN DENCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 81.325, de 08 de fevereiro de 1978, RESOLVE:

Nº 095 - A) - de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978, combinado com o § ū nico do artigo 42 do Decreto nº 80.602, de 24de outubro de 1977:

> proceder à Ascensão Funcional para o cargo de $\underline{\underline{A}}$ gente Administrativo SA-801, do Quadro Permanen te desta Superintendência:

Classe "A" - Referência 24

- 1 TEREZINHA DE JESUS BRITO PINTO SOARES, cupante do cargo de Datilógrafo, código SA-802.A, referência 19, na vaga decorrente da criação de emprego, conforme Portaria DASP nº 1.249, de 08.10.79, que fica transforma-do em cargo no qual é feita a ascensão;
- 2 JOAQUIM LEMOS CAVALCANTE, ocupante do cargo de Datilografo, código SA-802.A, referência 19, na vaga decorrente da criação de emprego, conforme Portaria DASP no 1.249, de 08. 10.79, que fica transformado em cargo qual é feita a ascensão.
- B) de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978:

proceder à Ascensão Funcional para o cargo de A gente Administrativo, codigo SA-801, do Quadro Permanente desta Superintendência:

Classe "A" - Referência 24

- 1 FRANCISCO DAS CHAGAS CIRIACO, ocupante cargo de Agente de Portaria, código TP-1202. S, referência 18, na vaga decorrente da cria ção de emprego, conforme Portaria DASP 1.249, de 08.10.79, que fica transformadoem cargo no qual é feita a ascensão;
- 2 GIL PACHECO DOS SANTOS, ocupante do cargode Agente de Portaria, código TP-1202.C, referência 17, na vaga decorrente da criação de emprego, conforme Portaria DASP nº 1.249, de 08.10.79, que fica transformado em cargo no qual é feita a ascensão;
- 3 CEZARIO SOARES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.C, re ferência 18, na vaga decorrente da criação de emprego, conforme Portaria DASP nº 1.249, de 08.10.79, que fica transformado em cargo no qual é feita a ascensão:
- 4 DÉCIO SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.C, re ferência 17, na vaga decorrente da criação de emprego, conforme Portaria DASP nº 1.249, de 08.10.79, que fica transformado em cargo no qual é feita a ascensão;
- 5 GERALDO PESSANHA, ocupante do cargo de Age $\underline{\underline{n}}$ te de Portaria, código TP-1202.B, referencia 10, na vaga decorrente da criação de emprego, conforme Portaria DASP no 1.249,

- de 08.10.79, que fica transformado em car go no qual é feita a ascensão;
- 6 JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.B, referência 10, na vaga decorrente da criação de emprego, conforme Portaria DASP'no 1.249, de 08.10.79, que fica transformado em cargo no qual é feita a ascensão.
- 7 JOÃO RODRIGUES DA PAIXÃO, ocupante do car go de Agente de Portaria, código TP-1202. B, referência 10, na vaga decorrente da criação de emprego, conforme Portaria DASP no 1.249, de 08.10.79, que fica transformado em cargo no qual é feita a ascensão;
- 8 ADOLPHO ANTUNES DA SILVA, ocupante do car go de Agente de Portaria, código TP-1202. B, referência 9, na vaga decorrente da cria ção de emprego, conforme Portaria DASP no 1.249, de 08.10.79, que fica transformado em cargo no qual é feita a ascensão;
- 9 ELMINDO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do car go de Agente de Portaria, código TP-1202. B, referência 10, na vaga decorrente da criação de emprego, conforme Portaria DASP nº 1.249, de 08.10.79, que fica transformado em cargo no qual é feita a ascensão;
- 10 PAULO SANT'ANNA CORDEIRO, ocupante do car go de Agente de Portaria, código TP-1202. B, referência 10, na vaga decorrente da criação de emprego, conforme Portaria DASP nº 1.249, de 08.10.79, que fica transformado em cargo no qual é feita a ascensão;
- 11 FARNÉZIO BARACHO, ocupante do cargo de Au xiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.C, referência 22, na vaga decorrente da criação de emprego, conforme Portaria DASP nº 1.249, de 08.10.79, que fica transformado em cargo no qual é feita a ascensão;
- . 12 ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.A, referência 9, na vaga decorrente da criação de emprego, conforme Portaria DASP nº 1.249, de 08.10.79, que fica transformado em cargo no qual é feita a ascensão;
- 13 ARIDIO ALVES PORTELA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.A, referência 9, na vagade corrente da criação de emprego, conforme Portaria DASP nº 1.249, de 08.10.79, que fica transformado em cargo no qual é feita a ascensão;
- 14 WALDIR INCUTO, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.S, referência 22, na vaga decorrente da criação de emprego, conforme Portaria DASP nº 1.249, de 08.10.79, que fica transformado em cargo no qual é feita a ascensão;
- 15 PEDRO PEREIRA DE VASCONCELLOS, ocupantedo cargo de Artifice Especializado, código ART-703, referência 21 (Artifice de Eletricidade e Comunicações), na vaga decorrente da criação de emprego, conforme Portaria DASP nº 1.249, de 08.10.79, que fica transformado em cargo no qual é feita a ascensão;
- 16 DJALMA DE OLIVEIRA FIRME, ocupante do car go de Artífice Especializado, código ART-702, referência 20 (Artífice de Mecânica), na vaga decorrente da criação de emprego, conforme Portaria DASP nº 1.249, de 08.10. 79, que fica transformado em cargo no qual é feita a ascensão.

Classe "A" - Referência 25

- 1 AYNETTE CORRÊA OROFINO, ocupante do cargo de Telefonista, código NM-1044.5, referên cia 24, na vaga decorrente da criação de emprego, conforme Portaria DASP nº 1.249, de 08.10.79, que fica transformado em cargo no qual é feita a ascensão.
- C) de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978:
 - proceder à Ascensão Funcional para o cargo de Agente Administrativo, código LT-SA-801, da Tabela Permanente desta Superintendência:

Classe "A" - Referência 24

- 1 ANTONIO MENRIQUE: FRAGA DE SOUZA, ocupante do cargolde Agente de Portaria, código LT TP*1202.B; referência 9, na vaga decorrente da criação de emprego, conforme Por taria DASP nº 1.249, de 08.10.79, o qual fica transformado no em que é feita a ascensão;
- 2 DORVALINO NUNES DUTRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código LT-TP-1202. B, referência 9, na vaga decorrente da cri ação de emprego, conforme Portaria DASP no 1.249, de 08.10.79, o qual fica transformado no em que é feita a ascensão. - JUCE LYN ESTEVES DINIZ - DIRETOR.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº G-012 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1980.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA-SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, îtem III, do Decreto nº 73.632 de 13 de fevereiro de 1974, tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, e o que consta do Processo nº 00291/80,

RESOLVE:

- 1 Aprovar o projeto apresentado pela empresa PROMAR S.A. Indústria e Comércio de Pescados, C.G.C. 9487178/0001-46, R.G.P. 99-44.0025 como enquadrado nas prioridades estabelecidas pelo atual orçamento do FISET/Pesca, para efeito de aplicação de recursos financeiros no valor global de Cr\$ 42.716,544,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e dezesseis mile quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros) conforme as condições e especificações que se seguem:
 - I Dos recursos do Projeto
- 2 Os recursos totais, de que trata esta Portaria, provêm das seguintes fontes:

 - II Da Destinação dos Recursos
- 3 Os recursos financeiros previstos para o $\ \underline{\mathbf{e}}\underline{\mathbf{m}}$ preendimento destinam-se a:
- a) a aquisição de 3 (três) barcos de pesca, sendo uma parelha e um barco de cerco de acordo com a proposta nº 054/79; de 28.11.79 da EBRASA Empresa Brasileira de Construção Naval S.A. e em obediência as especificações, detalhes e plantas que acompanham o projeto apresentado, entendido que os reajustes de preço porventura acordados serão de inteira responsabilidade do grupo empreendedor ou da própria PROMARS.A. No primeiro ca so se tornando necessária a complementação dos recursos próprios e, no segundo caso, a conta de resultados da empresa beneficia ria (PROMAR S.A.);
- b) a aquisição de uma rede traineira completa e de uma rede para arrasto em parelha, também completa, compreen didas as boias e os cabos de aço necessários para as duas redes, conforme descrita no projeto;
- 3.1. Os recursos de incentivos fiscais, destina dos ao projeto, serão liberados em 4 (quatro) parcelas mensais em correspondência com o seguinte cronograma:
 - a) 1ª parcela de incentivos (Cr\$ 14.600,000,00) após a expedição da presente Portaria, concomitantemente com o aporte dos recursos próprios a ela correspondentes (Cr\$ 4.865.711,00);
 - b) 2º parcela de incentivos (Cr\$ 4.790,000,00)30 dias após a primeira, comprovado o de recursos próprios correspondentes à primeira e à segunda parcelas de recursos próprios (Cr\$ 4.865,711,00 e Cr\$ 1.596.270,00);
 - c) 3.ª parcela de incentivos (Cr\$ 4.790,000,00) 60 dias após a primeira, comprovado o aporte de recursos próprios que lhe correspondam (Cr\$ 1.596.270,00);
 - d) 4^a e última parcela de incentivos (Cr\$7.857.408,00)
 90 dias após a primeíra, comprovada a totalida de do aporte de recursos próprios do projeto.
 - III Disposições Gerais
- 4 Os recursos do FISET/Pesca serão liberados após o cumprimento pela benficiária, PROMAR S.A., das seguintes exigências, além das estabelecidas na Portaria nº 336, de 17 de julho de 1975, da SUDEPE:
 - a) comprovar a efetiva subscrição, integralização em dinheiro e emissão das ações ordinárias

referentes ao aporte de cada parcela de recur sos próprios, na forma prevista no item 3.1.des te ato;

b) apresentar declaração expressa de concordância do Grupo Empreendedor com todas as condições estabelecidas na presente Portaria.

IV - Disposições Finais

- 5 O Grupo Empreendedor da sociedade beneficiária responderá por quaisquer aumentos ou reajustamentos de preços de custo dos barcos e das redes de pesca, através de novo aporte de recursos próprios.
- 6 O deferimento do pleito objeto da presente Portaria complementa o projeto anteriormente aprovado confor me Portaria G.022 de 13/04/77 tendo como beneficiária a PROMAF S.A.
- 7 A quantia estipulada pelo art. 20, do Decre to-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, está incluída no valor dos incentivos deferidos ao projeto ora aprovado.

8 - Esta Portaría entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS CORREA DIAS DA COSTA Superintendente Substituto

Nº P-028, de 29.02,80 - Tornar sem efeito a Portaria nº P-019 de 28 de ja neiro de 1980, publicada no Diario Oficial de 30 subsequente, que transfe re ex-officio o servidor JOSÉ MENDES FERREIRA, Agente Administrativo, có digo LT-SA-801, classe A, referência 24, da Sede da Autarquia em Brasília-DF, para a Coordenadoria Regional do Estado de Minas Gerais. ANTONIO CARLOS CORREA DIAS DA COSTA. Superintendente Substituto.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria de Pessoal

PORTARIA SP/No. 197, DE 03 DE MARCO DE 1980

O SECRETARIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Orgão, atravês da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial, de 26 de outubro de 1979,

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação da de pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.

LUDOVICO HUGUET, matrícula nº 2.060.047, no cargo de Técnico em Cadastro Rural, código NM-1011.B, referência 33, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo INCRA/CR-06/N9-1.774/79).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/No. 198, DE 04 DE MARCO DE 1980

O SECRETARIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979 , publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

RESOLVE

De acordo com o artigo 1º, do Decreto nº 81315, de 8 de fevereiro de 1978,

proceder à ascensão funcional, para o emprego de Odontologo, código LT-NS-909, classe "A", referência 37, da Tabela Permanente deste Instituto de:

1 - ANA MARIA YNAYANA VERAS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-301, classe "A", referência 26, em vaga decorrente da rescisão de contrato de NEREU YOMAR DUARTE SILVA:

2 - JOÃO CARLOS CAMPOS NETO, ocupante do emprego de Agente de Atividades Agropecuárias, código LT-NM-1007, classe "D", referência 30, em vaga decorrente da rescisão de contrato de ARMÊNIO COSTA BRITO. e

3 - RUTH RUTKOWSKI, ocupante do empre go de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "B", referência 31, em vaga decorrente da rescisão de contrato de MARCELO LUIZ CASTILHO FRANÇA.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/No. 199, DE Q4 DE MARÇO DE 1980

O SECRETARIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Orgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979 , publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979

RESOLVE

De acordo com o artigo 19, do Decreto nº 81315, de 8 de fevereiro de 1978, proceder a ascensão funcional, para o

emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, da Tabela Permanente deste Instituto, como se segue:

I - para a classe "A", referência 26:

1 - REILINDES KINTSCHAL BIESCZAD, ocupante do emprego de Agente de Mecanização e Apoio, código LT-NM-1043, classe "B", referência 25, em vaga decorrente da rescisão de contrato de NAZA RENO ALÍPIO DA COSTA.

II - para a classe "A", referência 24:

- 1 ALCENOR PINTO DE ALMEIDA, ocurante do emprego de Auxiliar de Artífice, código LT-ART-709, referência 8, em vaga de corrente da rescisão de contrato de DURVAL BIZARRO DOS SANTOS;
- 2 DERLY GIL DAROS, ocupante do emprego de Agente de Serviços de Engenharia, código LT-NM-1013, classe "B", referência 19, em vaga decorrente da rescisão de contrato de EDUARDO GURGEL DE AZEVEDO;
- 3 FERNANDO BISPO DA SILVA, ocupante do emprego de Artífice de Mecânica, código LT-ART-702, classe "A", referência 15, em vaga decorrente da rescisão de contrato de JOSÉ GOMES ARAUJO;
- 4 HERCULES DIAS DE MOURA, ocupante do emprego de Artifice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código LT-ART-701, clas se "B", referência 21, em vaga decorrente da rescisão de contrato de OSWALDO DE SOUZA RIBEIRO:
- 5 LAERCIO ALVES OLIVETRA, ocupante do emprego de Artífice de Artes Gráficas, código LT-ART-706, classe "B", referência 23, em vaga decorrente da rescisão de contrato de SONIA MARCIA FARTNAS:
- 6 LOURENCIO ALVES BRITO, ocupante do emprego de Auxiliar de Artífice, código LT-ART-709, referência 9, em vaga decorrente da rescisão de contrato de ELVIRO LINS DE MEDEIROS FILHO;
- 7 WILLIAM MEDEIROS BARBOSA, ocupante do emprego de Artífice de Mecânica, código LT-ART-702, classe "A", referência 16, em vaga decorrente da rescisão de contrato de PEDRO MENEZES COLI JUNIOR.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

PORTARIA SP/No. 200, DE 04 DE MARÇO DE 1980

O SECRETARIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que 1he foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979 , publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

RESOLVE

De acordo com o artigo 19, do Decreto nº 81315, de 8 de fevereiro de 1978, combinado com o artigo 42, do Decreto nº 80602, de 24 de outubro de 1977.

proceder à ascensão funcional, para o cargo de Agente Administrativo, código SA-801, do Quadro Permanente deste Instituto, como se segue:

<u>.</u> 6 3

I - para a classe "B", referência 28, os ocupantes do cargo de Datilógrafo, código SA-802, classe "B", referência 27;

lecimento de DIVA BHERING DA SILVA,

2 - LUIZ CARLOS VALLE BARRETO VIANNA, em vaga decorren te da aposentadoria de JOSÉ PEREIRA DA COSTA;

3.7 RECINA CELIA BARBOSA BENEDETH, em vaga decorrente da aposentadoria de HAMILTON DA ROCHA;

cimento de ANTONTO FERREIRA LOPES:

ce serio de la companio de la compan

1 - ADALBERTO DE FARIAS FALCÃO, em vaga decorrente do falecimento de EDVAN ORNELAS;

2 - CARMEN SUELY SOARES DE OLÎVEIRA, em vaga decorren te do falecimento de MARIA RITA BORGES DE MOURA;

3, - GENEROSA DOS SANTOS BORGES, em vaga decorrente do falecimento de NICOLINA DA ROCHA PINTO;

4 - MOACY SOUZA MATOS; em vaga decorrente do falecimen to de ARMANDO EDUARDO DE ALBUQUERQUE GENTIL;

5 - STLMA PEREIRA, em vaga decorrente da aposentado ria de MARIA AMALIA ALMEIDA E SOUZA;

6 - ZENITA CARLOS RIBEIRO SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de BENEDITO MENDES FEITOSA;

III - para a classe "A", referência 26, os ocupantes do cargo de Datilógrafo, código SA-802, classe "B", referência 25:

1 - ANTONIO CARDOZO DE SOUZA, em vaga decorrente do falecimento de YVETE BATISTA AMBROSIO;

2 - DAVID D' AVILA COELHO, em vaga decorrente da exon $\underline{\mathbf{e}}$ ração de CARLOS ADOLPHO SÃ DE HOLANDA CUNHA;

3 - IDNA NASCIMENTO SILVA, em vaga decorrente do fale cimento de SARAH BERMERGUY;

4 - JAIR OLIVEIRA SOARES, em vaga decorrente da exon $\underline{\mathbf{e}}$ ração de ZENILDA DE SOUZA BRITTO;

5 - JOSÉ FERREIRA MOTA, em vaga decorrente da aposenta doria de MANOEL VAZ DE SOUZA;

6 - LOURIVAL LOPES BATISTA, em vaga decorrente do fale cimento de LUIZ GUIMARÃES ESTRUC;

7' - LUIZ FRANCISCO DA SILVA, em vaga decorrente da $~d\underline{e}$ missão de UBIRACY FERREIRA DE ARAUJO;

8 - MOURIVAL SANTOS GONÇALVES, em vaga decorrente do falecimento de HENDRICKSON EMANUEL RODRIGUES;

9 - NOEL RODRIGUES LIMA, em vaga decorrente da apose $\underline{\mathbf{n}}$ tadoria de MARIA FRANCISCA GOMES;

IV - para a classe "A", referência 24:

1 - CLEANTES SANTOS DE JESUS, ocupante do cargo de Agente de Portaria SA-1202, classe "B", referência 11, vaga decorrente da exoneração de VALMIR FALCÃO, e

2 - COLOMBO COSTA PINTO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código SA-1202, classe C, Referência 17, em vaga de corrente da aposentadoria de EMÍLIO MACHADO.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS S'ecretário de Pessoal

PORTARIA SP/No. 201, DE 04 DE MARÇO DE 1980

O SECRETARIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979 , publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

RESOLVE

De acordo com o artigo 19, do Decreto de 1978, de 8 de fevereiro de 1978,

proceder à ascensão funcional, para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe, "A", referência 24, da Tabela Permanente deste Instituto, dos seguintes servidores ocupantes dos empregos de:

I - Motorista Oficial, código LT-TP-1201, classe S, referência 23.79

1 - JOSUE PAES DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da rescisão de contrato de MARIA BEATRIZ MARQUES BORGES, e

2 - SINOVAL ANTONIO ENETAS, em vaga decorrente da rescisão de contrato de ELIZABETH DE ANDRADE ALMEIDA.

II - Motorista Oficial, código LT-TP-1201, classe A, referência 15:

1 - EPAMINONDAS BRINGEL DE OLIVEIRA, em vaga decorren te da rescisão de contrato de MARCOS DANTAS HARDMAN;

2 - FLORIANO COSTA ARAUJO, em vaga decorrente da rescisão de contrato de MARIA IZABEL MOREIRA PINTO;

3 - FRANCISCO WALDEMAR ESCALEIRA RIBEIRO, em vaga de corrente da rescisão de contrato de MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DA SILVA:

4 - IVAN TRINDADE, em vaga decorrente da rescisão de contrato de ILALO REIS;

5 - LUIZ CANUTO, em vaga decorrente da rescisão de contrato de AYRTON JOAQUIM PEREIRA;

III - Agente de Portaria, codigo LT-TP-1202, classe "A", referência 8:

1 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA, em vaga decorrente da rescisão de contrato de KELMA DO CARMO GOMES DA CUNHA;

2 - FATIMA DA FONSECA MELO, em vaga decorrente da rescisão de contrato de FRANCISCO GREGORIO WIGGRS;

3 - FRANCINA RODRIGUES DE LIMA VIEIRA, em vaga decorrente da rescisão de contrato de ALDA FRANCISCA FERRAZ;

4 - FRANCISCA NUNES DE CARVALHO, em vaga decorrente da rescisão de contrato de AMORY GOMES DA FONSECA;

5 - IOLANDA MONTEIRO DA COSTA, em vaga decorrente da rescisão de contrato de ARMANDO DE OLIVEIRA FILHO;

6 - MANOEL SOUZA DA CUNHA, em vaga decorrente da rescisão de contrato de MARIA ZELIA DO NASCIMENTO;

7 - MARIA CREMILDA CARLOS, em vaga decorrente da rescisão de contrato de CLEONICE DE BRITO SOUZA CRACCO.

IV - Agente de Portaria, código LT-TP-1202, classe "3", referência 8:

1 - ELIO LEAL DE MEDEIROS, em vaga decorrente da rescisão de contrato de ELIAS MAGID TANUS BAZHUNI.

PAULO CEZAR DE ALBQUERQUE CALDAS Secretário de Pessoal.

PORTARIA SP/No. 202, DE 04 DE MARCO DE 1980

O SECRETARIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Orgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

De acordo com o artigo 19, do Decreto nº 81315, de 8 de fevereiro de 1978, combinado com o artigo 42, do Decreto nº 80602, de 24 de outubro de 1977.

proceder â ascensão funcional, para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência 24, da Tabela Permanente deste Instituto, dos seguintes servidores, ocupantes do emprego de:

I - Datilografo, código LT-SA-802, clas se "A", referência 19:

 1_{0} EURICLEIA BEATRIZ LONGO, em vaga decorrente da rescisão de contrato de ANGELO NOVARETTI:

de ANTONIÓ JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR:

3 - MARIA DA GLORIA CUNHA, em vaga decorrente do fale cimento de MARIA MENDES AZEVEDO SONDY;

.4 - RAFAEL DA PAZ MARTINS BRAGA, emgyaga decorrente do falecimento de ELOAH DA SILVA MARCHANT;

5 - SIRIA ROSA GOMES ARANHA, em vaga decorrente da rescisão de contrato de ANTONIO DA SILVA;

II - Datilografo, LT-802, classe "A", refe

rência 18:

- 1 AMÂNCIO LEITE DA SILVA, em vaga decorrente da rescisão de contrato de ARNALDO LEITE DOS SANTOS;
- -2 ELIANE MENDONÇA TATACIBA, em vaga decorrente da rescisão de contrato de JOSÉ CELSO DE ARAGÃO;
- 3 ELÍDIA MARIA REZADORI FRANKE, em vaga decorrente da rescisão de contrato de CELINA MELO;
- 4 FRANCISCO CARLOS ARAUJO, em vaga decorrente da rescisão de contrato de EDELSON MORISSON DE SOUZA;
- 5 "JOÃQUIM DE BARROS GALSÃO, em vaga decorrente da rescisão de contrato de EDUARDO MENDES PIRES FERREIRA;
- 6 JOSÉ CARLOS VIEIRA COELHO, em vaga decorrente da rescisão de contrato de ELIANE NOGUEIRA;
- 7 LINDOMAR NUNES DA SILVA, em vaga decorrente da rescisão de contrato de SERGIO DA SILVA;

III - Datilografo, LT-802, classe "A", refe

1 - MARIA HELENA DA SILVA, em vaga decorrente da rescisão de contrato de UBALDINA ALBERTO, e

2 - TANIA CABRAL ACIOLE BONFIM, em vaga decorrente da rescisão de contrato de FERNANDA MARQUES DENARO.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS Secretário de Pessoal

Departamento de Recursos Fundiários

PORTARIA/DF/No. 093, DE 04 DE MARCO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIO NAL DE COLONIZAÇÃO É REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 07, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Discriminação de Terras De volutas da União - CE/CEAT-02, criada pela Portaria nº 453, de 04 de maio de 1977 e alterada pelas Portarias nºs 927, de 08 de agosto de 1977 e 052, de 23 de janeiro de 1978, por força do Edital publicado, pela segunda vez, no Diãrio Oficial da União em 21 de setembro de 1977, nos termos das diretrizes constantes das Portarias nºs 407, de 26 de abril de 1977 e 925, de 25 de setembro de 1978, promoveu o discrime administrativo da Gleba Fortaleza, encerrando o procedimento conforme consta do Processo INCRA/CEAT/PF SGA/Nº 1163/78:

CONSIDERANDO que, em decorrência do discrime administrativo realiza do, constatou-se a inexistência de domínio particular sobre parte da referida área, consoante provado através do Termo de Encerramento objeto das fls. 662, 672 e da informação de fls. 700;

CONSIDERANDO, a proposição apresentada pelo Senhor Coordenador Geral da Coordenação Fundiária Central,

RESOLVE:

I - APROVAR os trabalhos do procedimento discriminatório administrativo realizado pela CE/CEAT-02, referente a GLEBA FORTALEZA, localizada no Município de São João do Araguaia, Estado do Parã, com área de 164.845 ha (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco hectares), consoante Termo de Encerramento acostado às fls. 662/672 do processo acima referido.

II - INCORPORAR, como terra devoluta, ao patrimônio da União a área total de 91.832 ha(noventa e um mil, oitocentos e trinta e dois hectares), a brangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, e le gislação posterior que o alterou, com a denominação de Gleba Fortaleza, repre sentada por quatro imoveis distintos, sendo o primeiro denominado "Area, I", com 11.660 ha (onze mil e seiscentos e sessenta hectares), o segundo, denomina do Area II, com 4.070 ha (quatro mil e setenta hectares), o terceiro, denomina do Area III, com 417 ha (quatrocentos e dezessete hectares) e o quarto denomi nado Area IV, com 75.790 ha (setenta e cinco mil e setecentos e noventa hecta res), todos situados no Município de São João do Araguaia, Estado do Para e ad ministrativamente jurisdicionados à Coordenadoria Especial do Araguaia . Tocan tins, com as seguintes características e confrontações: AREA I - "Partindo do marco M-141, de Coordenadas Geográficas, latitude 05°25'30"Sul e longitude 48° 36'19"WGR, situado na margem esquerda do Rio Araguaia, Foz do Igarape Agua Bran ca; dai, sobe o citado Rio por sua margem esquerda sentido geral Nordeste e dis tância de 28.000m (vinte e oito mil metros), até o vertice V-17 de Coordenadas Geográficas, latitude 05°25'18"Sul e longitude 48°22'09"WGR, situado na margem esquerda do Rio Araguaia, Foz do Igarape do Carmo; daí, segue-se por uma linha, que se caracteriza por cinco quebras assim definidas: do vertice V-17 ao ponto P-7, rumo de 26⁰30'SW e distância de 3.900,0m (três mil e novecentos metros);do ponto P-7 ao ponto P-6, rumo de 15º30'SE e distância de 580,0m (quinhentos e oi tenta metros); do ponto P-6 ao ponto P-5, rumo de 26º30'SW e distância de 280,0º m (duzentos e oitenta metros); do ponto P-5 ao ponto P-4, rumo 56º30'SW e dis tância de 580,0m (quinhentos e oitenta metros); do ponto P-4 ao vertice . V-6, rumo de 26°30'SW e distância de 7.300,0m (sete mil e trezentos metros), ate o vertice V-6 de Coordenadas Geográficas, latitude 05°31'05"Sul e longitude 48° 25'08"WGR, situado no ponto extremo da linha supra mencionada, encontro com a linha da faixa de Colonização Oficial da Rodovia Transamazonica, trecho Estrei to/Maraba; daí, segue-se por esta linha da faixa de Colonização, linha esta que se caracteriza por 14 quebras assim definidas: do vertice V-6 ao marco M-72 da Gl.12, azimute de 312º39'29", distância de 2.320,0m (dois mil trezentos e vinte metros); do M-72/G1.12 ao M-97/G1.12 - 295°13'58" - 2.811,93m; do M-97/G1.12 ao $M-47/G1.14 - 302^{\circ}43^{\circ}08^{\circ}-36,0m$; do M-47/G1.14 ao $M-72/G1.14-292^{\circ}25^{\circ}55^{\circ}-5.382,20$ m; do M-72/G1.14 ao M-72/G1.16-292⁰32!03"-33,40m; do M-72/G1.16 ao M-47/G1.16 -292°22'22"-5.441,05m; do M-47/G1.16 ao M-47/G1.18-303°59'09"-36,53m; do M-47/G1.18-303°59'09"-36,53m; G1.18 ao M-85/G1.18-313°53'55"-3.395,07m; do M-85/G1.18 ao M-77/G1.18- 180°12' 20"-3.234,49m; do M-77/G1.18 ao M-89/G1.18-268°39'19"-2',517,56m; do M-89/G1. 18 ao M-39/G1.20-269^O11'52"-30,0m; do M-39/G1.20 ao V-29-265^O11'39"-320,0m, até o vertice V-29 de Coordenadas Geográficas, latitude 05°27'44"Sul e longitude 48° 35'37"WGR, situado no encontro da linha supra citado com o Igarape das Cobras ou Água Branca; daí, desce o referido Igarapé, na direção geral Noroeste e dis tância de 3.900m (três mil e novecentos metros), até o marco M-141 de Coordena das Geográficas, latitude 05º25º30"Sul e longitude 48º36'19"WGR, situado na ma<u>r</u> gem esquerda do Rio Araguaia, Foz do Igarapé Água Branca, ponto inicial da des crição deste perimetro".

A área objeto do presente memorial foi desmembrada da área discrimi mada administrativamente de acordo com a Portaria INCRA nº 453, de 04.05.77 al terada pela Portaria INCRA nº 927 de 08.08.77, tomando a denominação de Gleba Fortaleza-Área I, com área de 11.660 ha (onze mil,seiscentos e sessenta hecta res), e está compreendida entre os meridianos 48°36'19"WGR e 48°22'09"WGR, e paralelos 05°25'18"Sul e 05°31'05"Sul tomando-se como referência Cartas planimé tricas do Projeto RADAM executado no ano 1972/73, na escala de 1:250.000.

AREA II - "Partindo do marco M-143 de Coordenadas Geográficas, lati tude 05°30'07"Sul e longitude 48°19'47"WGR, situado na margem esquerda do Rio Araguaia, Foz do Igarape Fortaleza; dai, sobe o referido Igarape por sua margem esquerda na direção geral Sudoeste e distância de 11.100m (onze mil e cem tros), até o vértice V-30 de Coordenadas Geográficas latitude 05°33'38"Sul e lon gitude 48°23'01"WGR, situado no encontro do citado Igarape, com linha de divisa da faixa de Colonização Oficial da Rodovia Transamazônica trecho Estreito/Mara bā; daī, segue-se pela linha de divisa citada, azimute de 323°35'37" e distância de 1.200m (um mil e duzentos metros), até o marco M-73 da Gleba 10, de Coordena das planas UTM 788.911,71 Este e 9.386.022,14 Norte, situado no ponto extremo da citada linha; dai, segue-se por uma linha, azimute de 217º26'25" e distância de 1.600,00m (um mil e seiscentos metros), até o vértice V-31 de Geográficas, latitude 05°32'26"Sul e longitude 48°23'56"WGR, situado no ponto de encontro da linha de divisa da Colonização Oficial, com linha de fundo Título Definitivo expedido pelo Governo do Estado do Pará e que tem como deten tor o Sr.Primo Percilio Morechi; daí, segue-se pela linha de fundo citado, rumo de 47000'SE e distância de 800m (oitocentos metros), até o vértice V-19 de Coor denadas Geográficas, latitude 05°32'42"Sul e longitude 48°23'34"WGR, situado no

ponto extremo da linha de fundo do título supra mencionado; daí, segue-se a li nha lateral direita do citado título, linha esta que se caracteriza por 4 (qua tro) quebras assim definidas: do vértice V-19 ao ponto P-3, rumo 14°00'NE e distância de 6.800,0m (seis mil e oitocentos metros); do P-3 ao P-2, rumo de 26°30'NE e distância de 5.000,0m; do P-2 ao P-1, rumo de 67°00'SE e distância de 500,0m; do P-1 ao V-18, rumo de 26°30'NE e distância de 1.300,00m, até o vértice V-18 de Coordenadas Geográficas latitude 05°26'17"Sul e longitude 48°20'58" WGR, situado na margem esquerda do Rio Araguaia, ponto extremo da citada linha; daí, sobe o referido Río, na direção geral Sudeste e distância de 7.600m (sete mil e seiscentos metros), até o marco M-143 de Coordenadas Geográficas, latitude 05°30'07"Sul e longitude 48°19'47"WGR, situado na margem esquerda do Rio Araguaia, Foz do Igarapé Fortaleza, ponto inicial da descrição deste perímetro".

A área objeto do presente memorial, foi desmembrada da área discriminada administrativamente, de acordo com a Portaria INCRA nº 453, de 04.05.77, alterada pela Portaria INCRA nº 927, de 08.08.77, tomando a denominação de Gleba Fortaleza Área II, com área de 4.070 ha (quatro mil e setenta hectares), e está compreendida entre os meridianos 48°19'47'WGR e 48°23'56'WGR e paralelos 05°26'17"Sul e 05°33'38"Sul, tomando-se como referência Carta Planimétrica do Projeto RADAM, executado no ano de 1972/73 na escala de 1:250.000.

AREA III - "Partindo do marco M-145, de Coordenadas latitude 05°42'26"Sul e longitude 48°10'30"WGR, situado na margem esquerda Rio Araguaia, encontro do citado Rio com a Rodovia Transamazônica, no lugar de nominado Porto Jarbas Passarinho; daí, sobe o referido Rio por sua margem querda, no sentido geral Sudoeste e distância de 4.800m (quatro mil e vitocentos metros), até o marco M-21 da G1.01 da Colonização Oficial de Coordenadas Planas UTM 809.042,40 Este e 9.367.289,30 Norte situado na margem esquerda do Rio Araguaia; daí, segue-se por uma linha, azimute de 0009'19" e distância 920.80m (novecentos e vinte metros e oitenta centímetros), até o marco M-24 da G1.01 de Coordenadas Planas UTM 809.044,90 Este e 9.368.210,20 Norte, situado no ponto extremo da citada linha; daí, segue-se por uma linha, azimute de 59º 24'30" e distância de 2.902,24m (dois mil novecentos e dois metros e vinte quatro centímetros), até o marco M-26 da G1.01 de Coordenadas Planas 809.850.00 Este e 9.368.695,10 Norte, situado no ponto extremo da referida 1i nha; dai, segue-se por uma linha, azimute de 0001'54" e distância de 360,70 m (trezentos e sessenta metros e setenta centímetros), até o marco M-1 da G1. 01 de Coordenadas Planas UTM 811.543,40 Este e 9.370.047,90 Norte, situado na mar gem direita da Rodovia Transamazônica, ponto extremo da citada linha; daí, segue-se a referida Rodovia por sua margem direita, sentido Maraba/Estreito, dire ção geral Sudeste e distância de 2.500m (dois mil e quinhentos metros), até o marco M-145 de Coordenadas Geográficas latitude 05°42'26"Sul e longitude 10'30"WGR, situado na margem esquerda do Rio Araguaia, encontro a Rodovia Tran samazônica, lugar denominado Porto Jarbas Passarinho ponto inicial da descrição deste perimetro".

A área objeto do presente memorial foi desmembrada da área discrimi nada administrativamente de acordo com a Portaria INCRA nº 453, de 04.05.77, al terada com a Portaria INCRA nº 927, de 08.08.77, tomando a denominação de Gleba Fortaleza Área III, com área de 417 ha (quatrocentos e dezessete hectares), e está compreendida entre os meridianos 48°12'29"WGR e 48°10'30"WGR e paralelos 05°41'49"Sul e 05°43'16"Sul, tomando-se como referência Carta Planimétrica do Projeto RADAM, executado no ano de 1972/73, na escla de 1:250.000.

AREA IV - "Partindo do marco M-139 de Coordenadas Geográficas, lati tude 06°00'32"Sul e longitude 48°33'11"WGR, situado na margem esquerda do Rio Gameleira, encontro com a estrada OP-3 Nova; daí, sobe o referido Rio no senti do geral Noroeste e distância de 1.700m(um mil e setecentos metros), até o ver tice V-8 de Coordenadas Geográficas, latitude 05°59'57"Sul e longitude 48°33" 56"WGR, situado na margem esquerda do Rio Gameleira, Foz do Igarape Agua Fria; daí, sobe o referido Igarape por sua margem esquerda, no sentido geral Noroeste e distância de 1.600m (um mil e seiscentos metros), até o vértice V-9 de Coor denadas Geográficas, latitude 05° 59' 18" Sul e longitude de 16" WGR, situado na margem esquerda do Igarape Agua Fria, ponto cial da linha divisória da reserva indígena Sororó; daí, segue-se por esta li nha, no rumo de 27900'NW e distância de 5.600m (cinco mi e seiscentos metros), até o vertice V-10 de coordenadas geográficas, latitude 05956'43" Sul e longi tude 48935'48"WGR, situado no ponto de interseção da citada linha divisória com a estrada OP-2; daí, segue-se a referida estrada por sua margem direita sentido São Raimundo/São Domingos, direção geral Noroeste e distância 12.800m (doze mil e oitocentos metros), até o vertice V-21 de coordenadas geo graficas, latitude 05950'26" Sul e longitude 48937'48" WGR, situado na margem direita da estrada citada, ponto inicial da linha lateral esquerda do título de aforamento expedido pelo Governo do Estado do Parã, e que tem como detento ra a Sra. LIGIA MARIA SILVA DE APARICIO; daí, segue-se por esta linha lateral

esquerda, no rumo de 48900 NE e distância de 6.000m (seis mil metros), até o vertice V-22 de coordenadas geográficas, latitude 05948'07" Sul e longitude 48935'31" WGR, situado no ponto extremo da linha lateral esquerda do título supra citado; daí, segue-se pela linha de fundo do referido título, no rumo de 40900' NW e distância de 6.000m (seis mil metros), até o vertice V-23 de coordenadas geográficas, latitude 05945'51" Sul e longitude 48937'44"WGR, si tuado no ponto extremo da linha de fundo do citado título; daí, segue-se pela linha lateral direita do citado título, no rumo 48900'SW e distância 6.000m (seis mil metros), até o vertice V-24, de coordenadas geográficas lati tude 05948'07"Sul e longitude 48939'54"WGR, situado na margem direita da trada OP-2, ponto extremo da linha lateral direita do título supra citado; dai, segue-se pela estrada OP-2, por sua margem direita e sentido geral Noro este e distância de 12.000m (doze mil metros), até o vertice V-25 de coordena das geográficas, latitude 05941'57"Sul e longitude 48941'34"WGR, situado na margem direita da estrada OP-2, ponto inicial do perimetro da área do título de aforamento expedido pela Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, que tem como detentor o Sr. LUIZ QUIRINO DE SOUZA; daí, segue-se pela linha late ral esquerda do referido título, no rumo de 81930'NE e distância de 1.700m (um mil e setecentos metros), até o vertice V-26 de coordenadas geográficas, latitude 05941'48" Sul e longitude 48940'38"WGR, situado no ponto extremo da linha lateral esquerda do título citado; daí, segue-se pela linha de fundo do referido título, no rumo de 09915' NW e distância de 1.700m (um mil e setecen tos metros), até o vertice V-27 de coordenadas geográficas, latitude 05940' 52" Sul e longitude 48940'55"WGR, situado no ponto extremo da linha de fundo do título citado; daí, segue-se pela linha lateral direita do citado título, no rumo de 81930'SW e distância de 1.700m (um mil e setecentos metros), até o vertice V-28 de coordenadas geográficas, latitude 05941'05"Sul e longitude 48941'47"WGR, situado na margem direita da estrada OP-2, ponto extremo da 1i nha lateral direita do título citado; daí, segue-se pela referida estrada, no sentido geral Noroeste e distância de 21.000m (vinte e um mil metros). até o marco M-142 de coordenadas geográficas, latitude 05929 31 Sul e longitude 48943'50"WGR, situado na margem direita da Rodovia Transamazônica, sentido' Maraba/Porto Jarbas Passarinho, no entrocamento da Estrada OP-2; daí, segue -se pela margem direita da citada Rodovia, na direção geral Sudeste e distân cia de 3.100m (três mil e cem metros), até o marco M-06 da G1.23 de coordena das planas UTM 753.720,16 Este e 9.390.710,59 Norte, situado na margem direi ta da Rodovia Transamazônica, ponto inicial da linha divisória da Coloniza ção Oficial da Rodovia Transamazônica, trecho Maraba/Estreito; daí, segue -se por esta linha, azimute de 180904 35" e distância de 9.000m (nove mil tros), até o vertice V-2 de coordenadas geográficas, latitude 05935'35" Sul, e longitude 48942'25"WGR, situado no ponto de encontro da linha divisória do título de aforamento expedido pela Prefeitura Municipal de São João do Ara guaia, e que tem como detentor o sr. RAIMUNDO PEREIRA, com a linha divisória da Colonização Oficial supra mencionada; daí, segue-se pela linha divisória do título de aforamento, no rumo 84900' SW e distância de 1.000m (um mil me tros), até o vertice V-3 de coordenadas geográficas, latitude 05935'28" Sul e longitude de 48942'58"WGR, situado no ponto inicial da linha de frente do citado título de aforamento; daí, segue-se por esta linha, no rumo de 06900' SW e distancia de 1.000m (um mil metros), até o vertice V-4 de coordenadas geográficas, latitude 05936'07"Sul e longitude 48942'58"WGR, situado no pon to inicial da linha lateral direita do título de aforamento citado; daí, se gue-se por esta linha, no rumo 83900'NE e distância de 1.000m (um mil me tros), até o marco M-51 da Gl.23 de coordenadas planas UTM 753.706,77 Este e 9.380.683,32 Norte, situado no canto do lote 50 da Gleba 23 da Colonização Oficial; daí, segue-sepela linha que divide a Colonização Oficial com destinada a pecuária, linha esta que se caracteriza por 12 quebras assim de finidas: do marco M-51 da Gleba 23 ao marco M-31 da Gleba 23. azimute 103925'14" e distância de 2.558,45m (dois mil quinhentos e cinquenta e oito metros e quarenta e cinco centimetros); do M-31/G1.23 ao M-62/G1.21 -114957' 19" - 32,47m; do M-62/G1.21 ao M-82/G1.21 - 124954'12" - 3.047,48m; M-82/G1.21 ao M-42/G1.21 - 114943'29'' - 2.757,88m; do M-42/G1.21 ao M-82/G1. 19 - 93920'59'' - 29,95m; do M-82/G1.19 ao M-62/G1.19 - 969.8'38'' - 2.526,23m; do M-62/G1.19 ao M-42/G1.19 - 85919'10" - 2.478,38m; do M-42/G1.19 ao M-62/ G1.17 - 89954'18" - 30,20m; do M-62/G1.17 ao M-82/G1.17 - 89935'52" 2.498,54m; do M-82/G1.17 ao M-42/G1.17 - 132943'04" - 3.451,84m; do G1.17 ao M-62/G1.15 - 123957'32" - 36,07m; do M-62/G1.15 ao M-82/G1.15 - 1119 58'54" - 2.690,61m, até o marco M-82/G1.15 de coordenadas planas 773.829,81 Este e 9.373.750,02 Norte, situado na margem esquerda do Igarape Fortaleza, ponto extremo da linha supra mencionada; daí, sobe pela margem esc do referido Igarapé, no sentido geral Sudoeste e distância de 2.050m (dois mil e cinquenta metros), até o ponto P-11 de coordenadas geográficas. lati

tude 05940'36" Sul e longitude 48932'13"WGR, situado na margem direita do Igarape Fortaleza, ponto inicial da linha de fundo do titulo de aforamento, expedido pelo Governo do Estado do Para e que tem como detentores os Sís. si CLENIO ANTONIO E MARCOS VIEIRA GONDIM; dai, segue-se por esta linha de fun i do, que se caracteriza por 7 quebras assim definidas: do ponto P-11 ao pon s to P=10, Jazimute de 126930 e distância de 1.752,0m (um mil, setecentos cinquenta e dois metros); do P-10 ao P-9, azimute de 185941" e distância de 2.840,0m; do P-9 ao P-8, azimute 125951' e distância de 1.323,0m; do P-8 ao P-7, azimute de 165952 e distância de 429,0m; do P-7 ao P-6, azimute de 86902' e distância de 1.539,0m; do P-6 ao P-5, azimute de 171908' e distân cia de 144,0m; do P-5 ao P-4, azimute de 80957 e distância de 979,0m; até o ponto P-4 de coordenadas geográficas, latitude 05943'02"Sul e longitude 48029 48 WGR, situado na margem esquerda do Igarape Fortalezinha, ponto ex tremo da supra citada linha; daí, desce pela margem direita do Igarapé For talezinha, no sentido geral Nordeste e distância de 5.000m (cinco mil tros), até o vertice V-14 de coordenadas geográficas, latitude 05940'46"Sul e longitude 48929'20"WGR, situado na margem direita do Igarapé Fortalezi nha, ponto inicial da linha divisória da Colonização Oficial de Rodovia Transamazônica; daí, segue-se pela referida linha divisória que se caracte riza por 11 quebras assim definidas: do vertice V-14 ao marco M-42 da Gleba 13, azimute de 112939'47" e distância de 3.800m (três mil e oitocentos tros); do M-42/Gl.13 ao M-75/Gl.11 - 89930'12" - 30,0m; do M-75/Gl.11 M-55/G1.11 - 115934'16'' - 2.804,45m; do M-55/G1.11 ao M-48/G1.11 - 359959'21" - 2.800,34m; do M-48/G1.11 ao M-35/G1.11 - 132912 13" - 3.378,18m; do M-35/G1.11 ao M-61/G1.09 - 131959'19" - 36,74m; do M-61/G1.09 ao M-35/G1 -09 - 143901'53'' - 8.319,26m; do M-35/G1.09 ao M-24/G1.07 -126917'14" -51,11m; do M-24/G1.07 ao M-59/G1.07 - 103927 39" - 2.574,52m; do M-59/G1. 07 ao M-38/G1.07 - 78956'44" - 2.541,50m; do M-38/G1.07 ao M-25/G1.05 - 709 12'03" - 31,88m; do M-25/G1.05 ao M-54/G1.05 - 75953'00" - 2.560,50m, até o marco M-54 da Gleba O5, de coordenadas planas UTM 798.968,30 Este 9.363.792,60 Norte, situado na margem esquerda do Rio Araguaia, ponto extr $\underline{\mathbf{e}}$ mo da supra citada linha; dai, sobe o referido Rio no sentido geral Sudoes te e distância de 3.000m (três mil metros), até o marco M-146 de coordena das geográficas, latitude 05946'46" Sul e longitude 48918'15"WGR, situado na margem esquerda do Rio Araguaia, ponto inicial da faixa dos 10 Kms da Ro dovia Transamazônica; daí, segue-se pela linha da faixa dos 10 Kms, que se caracteriza por 7 quebras assim definidas: do Marco M-146 ao ponto P-A, azi mute de 256959'25" e distância de 2.100,0m (dois mil e cem metros); do P-A ao P-B - $270^{\circ}00.{}^{\circ}00"$ - 30,0m do P-B ao P-C - $257^{\circ}07"15"$ - 2.564,92m; do ao P-D - $284^{\circ}43'24''$ - 2.580,74m; do P-D ao P-E - $314^{\circ}55'24''$ - 52,69m; do ao P-F - $323^{\circ}00'05"$ - 8.304,27m; do P-F ao P-G - $313^{\circ}25'51"$ - 41,31m; do ao M-147 - 312°19'02" - 900m, até o marco M-147 de Coordenadas Geográficas, titude $05^{\circ}42^{\circ}59$ "Sul e longitude $48^{\circ}25$ '10"WGR, situado na margem direita da trada OP-3, sentido Brejo Grande/Santa Cruz, ponto de interseção da Linha Faixa dos 10 kms da Colonização Oficial; daí, segue-se pela referida estrada, no sentido geral Sudoeste e distância de 26.000m (cinte e seis mil metros), até o marco M-148 de Coordenadas Geográficas latitude 05°54'20"Sul e longitude 48°27' 49"WGR, situado no entroncamento da estrada OP-3 nova; daí segue-se pela gem direita da estrada OP-3 nova, na direção geral Sudoeste, sentido OP-03 Ve lha/Estrada OP-2 e distância de 18.800m (dezoito mil e oitocentos metros), até o marco M-139 de Coordenadas Geográficas, latitude 06º00'32"Sul e longitude 48º 33'11"WGR, situado na margem esquerda do Rio Gameleira, encontro com a estrada' OP-3 nova, ponto inicial da descrição deste perímetro".

A área objeto do presente memorial, foi desmembrada da área discriminada administrativamente, de acordo com a Portaria INCRA nº 453, de 04.05.77, alterada pela Portaria INCRA nº 927, de 08.08.77, tomando a denominação de Gleba Fortaleza - Área IV, com área de 75.790 ha (setenta e cinco mil e setecentos e noventa hectares), sendo que desta área desmembrada, foram excluídas as áreas dos títulos de aforamento expedido pela Prefeitura Municipal de São João do Araguaia: ÁREA - A. detentor Tarcides Borges de Souza, 39 ha (trinta e nove hectares); ÁREA - B, detentor Antonio Almeida, 63 ha (sessenta e três hectares), to talizando uma área excluída de 102 ha (cento e dois hectares), estando, portanto, a área desmembrada compreendida entre os meridianos 48º18'10"WGR e 48º43' 50"WGR, e paralelos 05º29'31"Sul e 06º00'32"Sul, tomando-se como referência Cartas Planimétricas do Projeto RADAM, executado no ano de 1972/73, na escala de 1:250.000.

ÁREAS EXCLUIDAS DO PRESENTE MEMORIAL:- "Partindo do ponto P-16 de Coordenadas Geográficas, latitude 05º38'03"Sul e longitude'48º40'01"WGR, situa do no ponto inicial da linha de frente do título de aforamento, que tem como detentor o Sr. Tarcides Borges de Souza, localizado a 1.000m (um mil metros), da linha lateral esquerda do Lote 49 da Gleba 21 da Colonização Oficial; daí, se

gue-se pela linha de frențe do citado título, no rumo de 83°45"SE e distância de 650m (seiscentos e cinquența metros), ațe lo ponto P-17 de Coordenadas Geograficas, lațitude 05°38'06"Sul e longitude 48°39'40"WGR., situado no ponto ex tremo da linha citada; dai, segue-se pela linha lateral do título, ngo rumo de 06°30'SW e distância de 600m (seiscentos metros), até o ponto P-18 de Coordena das geograficas, latitude 05°38'19"Sul e longitude 48°39'43"WGR., situado no ponto extremo da linha citada; dai, segue-se pela linha de fundo do referido título, no rumo de 83°45'NW e distância de 650m (seiscentos e cinquența metros), até o ponto P-19 de Coordenadas Geograficas, latitude 05°37'16"Sul e longitude 48°39'50"WGR., situado no ponto extremo da linha citada; dai, segue-se pela linha lateral esquerda do título, no rumo de 06°30'NE e distância de 600m (seiscentos metros), até o ponto P-16 de Coordenadas Geograficas, latitude 05°38' 03"Sul e longitude 48°40'01"WGR., ponto inicial do perimetro da area excluída.

A área objeto do presente memorial encontra-se localizada na Gleba Fortaleza - Área IV, da qual a mesma foi excluída, tomando-se como referência 'Laudo de Vistoria de Campo e cópia do título de aforamento apresentado pelo interessado, dados estes, constantes no Processo CE/CEAT-02/N9 327/77.

"Partindo do ponto P-12 de Coordenadas Geográficas, latitude 05º37' 13"Sul e longitude 48°42'53"WGR., situado aproximadamente a 800m (oitocentos me tros) da estrada OP-2, ponto inicial da linha lateral direita do título de afo ramento e que tem como detentor o Sr. Antônio de Almeida; daí, segue-se por es ta linha, no rumo de 79°15'SE e distância de 600m (seiscentos metros), ate ponto P-13 de Coordenadas Geográficas, latitude 05°37'14"SuI e longitude 42'34"WGR., situado no ponto extremo da linha citada; daí, segue-se pela linha! de fundo do título, no rumo de 13000'SE e distância de 1.000m (um mil metros), até o ponto P-14 de Coordenadas Geográficas, latitude 05º37'47"Sul e longitude $48^{\circ}42^{\circ}25^{\circ}$ WGR, situado no ponto extremo da linha citada; daí, segue-se pela 1inha lateral esquerda do título, no rumo de 95º00'NW e distância de 700m (sete centos metros), até o ponto P-15 de Coordenadas Geográficas, latitude 05°37' 47"Sul e longitude 48°42'45"WGR., situado no ponto extremo da linha lateral es querda citada; daí, segue-se pela linha de frente do citado título, no rumo de 08°15'NW e distância de 1.000m (um mil metros), até o ponto P-12 de Coordena das Geograficas, latitude 05°37'13"Sul e longitude 48°42'53"WGR., ponto inicial do perímetro da area a ser excluida.

A área objeto do presente memorial encontra-se localizado na Gleba Fortaleza - Área IV, da qual a mesma foi excluída, tomando-se como referência Laudo de Vistoria de Campo e cópia do Título de aforamento apresentado pelo interessado, dados estes, constantes no Processo CE/CEAT-02/N9 423/77.

III - DETERMINAR ao Projeto Fundiário São Geraldo do Araguaia-PF-SGA, a adoção das medidas subsequentes, com vistas à matrícula da aludida área, em nome da União, junto ao Cartório do Registro de Imóveis, da Comarca competente.

IV - FAZER cessar os efeitos das Portarias nºs 453, de 04 de maio de 1977 e 927, de 08 de agosto de 1977 e 052, de 23 de janeiro de 1978.

ODATR ZANATTA
Diretor-INCRA-DF

PORTARIA/DF/No. 094, DE 04 DE MARÇO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIO NAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 07, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO a apreciação sobre a situação fundiária da área denomi nada "C-2", situada no Município de Canutama, Estado do Amazonas, feita pelo Projeto Fundiário Humaita, conforme diagnóstico constante do Processo INCRA/CR-15/PF HUMAITÁ/Nº 262/79;

CONSIDERANDO, finalmente, a proposição apresentada pelo Senhor Coordenador Geral da Coordenação Fundiária Central,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o procedimento discriminatório administrativo da área denominada "C-2", localizada no Município de Canutama, Estado do Amazonas, com área de aproximadamente 257.800 ha (duzentos e cinquenta e sete mil e oi tocentos hectares), por presumida ineficácia.

II - AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 19 da Lei 6.383, de 07 de dezembro de 1976, a instauração do processo discriminatório judicial da da referida Gleba.

ODAIR ZANATTA
Diretor-INCRA-DF

PORTARIA/DF/No. 095, DE 04 DE MARÇO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIO NAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Orgão, afravés da Portaria nº 07, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 17 do mesmo mês e ano:

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas - CE/PA-O2, criada pela Portaria nº 500, de 23 de maio de 1977, por força do Edital publicado, pela segunda vez, no Diário Oficial da União em 22 de setembro de 1977, nos termos das diretrizes constantes das Portarias nºs 407, de 26 de abril de 1977 e 925, de 25 de setembro de 1978, promoveu o discrime administrativo da "GLEBA CURUÃ-UNA", encerrando o procedimento constante do Processo INCRA/PF-SANTAREM/Nº 134/79;

CONSIDERANDO que, em decorrência do discrime administrativo realiza do, constatou-se a inexistência de domínio particular sobre parte da referida área, consoante provado através do Termo de Encerramento objeto das fls. 522 a 524, do processo acima referido;

CONSIDERANDO, finalmente, a proposição apresentada pelo Senhor Coordenador Geral da Coordenação Fundiária Central,

RESOLVE:

I - INCORPORAR, como terra devoluta, ao patrimônio da União, a area de 211.658 ha (duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e oito hectares), abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, e le gislação posterior que o alterou, com a denominação de Curuá-Una, situada no Município de Santarém, Estado do Pará, na circunscrição judiciária da Comarca de Santarém, Estado do Para e administrativamente jurisdicionada à Coordenado ria Regional do Norte, com as seguintes características e confrontações:-"Par tindo do ponto (PO) situado no km 47, margem direita da PA-370 (Outrora PA-03), sentido Santarem/Curua-Una, Coordenadas Geograficas longitude 54º29'42" WGR e latitude 02°04'24"S; dai, segue-se por esta margem na direção geral Su deste e percorrendo uma distância aproximada de 24.000m (vinte e quatro mil metros), até encontrar o ponto (P1), situado na divisa municipal Santarém / Prainha, de Coordenadas Geográficas longitude 54º18'05"WGR e latitude 02º48' 36"S; deste ponto, prossegue-se por esta divisa na direção geral Sul e percor rendo uma distância aproximada de 54.000m (cinquenta e quatro mil metros), até atingir o ponto (P2), situado no encontro da referida divisa com o Polígono Desapropriado de Altamira (Decreto 68.443/71), de Coordenadas Geográficas lon gitude 54016'22"WGR e latitude 03011'24"S; dai, segue-se por este Poligono no rumo 83º30'SW e uma distância aproximada de 77.500m (setenta e sete mil e qui nhentos metros), até encontrar o ponto (P3) situado no igarape S.Benedito no trecho onde cruza com a rodovia BR-163 (Cuiaba/Santarem), de Coordenadas Geo graficas longitude 54°41'56"WGR e latitude 03°12'55"S; deste ponto, prossegue -se pela margem direita desta rodovia no sentido geral Nordeste e percorren do uma distância aproximada de 18.500m (dezoito mil e quinhentos metros), até atingir o ponto (P4) situado no cruzamento da referida BR, com o limite Sul da area de concessão de BELTERRA, de Coordenadas Geográficas longitude 54º55' 45"WGR e latitude 03º03'19"S; dai, prossegue-se por este limite com o rumo $90^{\circ}00$ NE e uma distância aproximada de 46.000m (quarenta e seis mil metros) , até atingir o ponto (P5) situado no vértice desta área, de Coordenadas Geogrã ficas longitude 54°31'24"WGR e latitude 03°03'19"S; dai, segue-se pelo limite Leste da mesma area com o rumo 00°00'NE e uma distancia aproximada de 30.500 m (trința mil e quinhentos metros), até atingir o ponto (P6) localizado na mar gem esquerda do igarape Agua Branca, de Coordenadas Geográficas longitude 54º 31'24"WGR e latitude 02°46'52"S; deste ponto, sobe-se este igarapé pela sua mesma margem percorrendo uma distância aproximada de 6.000m (seis mil tros), até encontrar o ponto inicial da descrição deste perimetro, perfazendo uma area aproximada de 217.760 ha.

AREAS A SEREM EXCLUIDAS

Deverão ser excluídas da figura constante do perimetro já descrito, os Títulos de Legitimação do Estado do Pará, referentes aos domínios Retiro S. Jorge e S. Bartolomeu, S. João e Napoles, pertencentes aos Herdeiros de João Batista Mileo, cujos perimetros dos mesmos tem a descrição seguinte:

RETIRO S. JORGE e S. BARTOLOLEU

Partindo do marco (MI), cravado na margem esquerda do rio Curu<u>a</u>
-Una, outrora Igarape-Una, no lugar denominado "Acaba Farinha", daí, segue-se
com o rumo 50°00'NE e uma distância de 2.122,00m, ate encontrar o marco (M
VII), cravado em terra firma, limite com terras devolutas; daí, segue-se por
este limite em linha reta no rumo 58°30'SE e uma distância de 7.174,00m, ate
atingir o marco (MVI), cravado em terra firme; deste marco, prossegue-se no

rumo 00°00'SW e com,uma distância de 13.020,00m, até encontrar o marco (MV), cravado na linha divisoria, dos dominios conjuntos S. Jorge e S. Bartolomeu com a propriedade denominada Cruzeiro do Salubre; daí, segue-se por esta li nha no rumo 50°30'SW e uma distancia de 3.757,20 m, até atingir o marco (MIV), cravado em terra firme no lugar conhecido por Pedral Grande, a margem direi ta do rio Curua-Una; deste marco segue-se paralelamente esta margem, por uma linha quebrada, composta dos seguintes rumos e distâncias: 4º35 NW 1.187.50m; 15°40'NE e 1.512,00m; 22°40'NE e 1.748,50m; 22°00'NE e 1.602,00m; $3^{\circ}10^{\circ}NE = 1.318,00m; 2^{\circ}55^{\circ}NW = 1.110,00m; 22^{\circ}55^{\circ}NW = 326,00m; 21^{\circ}55^{\circ}NE$ 657,00m; 21°30'NE e 500,00m; 8°15'NW e 615,00m; 25°15'NW e; 237,00m; 8°35'NW e 1.002,00m; até encontrar o marco (MIII), cravado na linha divisória dos do minios S. Bartolomeu e Retiro S. Jorge; dai, continua-se com o rumo 5055' NE e uma distância de 188,00m, até encontrar o marco (MII), cravado à margem di reita do igarape denominado Três Columas; deste marco segue-se paralelamente a margem direita do rio Curua-Una, por uma linha quebrada composta dos seguin tes rumos e distâncias: 2°30'NE e 568,00m; 21°40'NE e 228,00m; 31°25'NW 406,00m; 17°30'NW e 1.028,70m; 90°00'NW e 521,00m; 1°25'NW e 1.900,00m; 86° 15'NW e 548,00m; 71°25'NW e 690,00m; 3°40'NW e 958,12m; 83°00'NW e 1.122,00m; $64^{\circ}00$ 'NW e 397,00m; $89^{\circ}00$ 'SW e 518,00m; $55^{\circ}30$ 'NW e 193,00m; $89^{\circ}30$ 'SW 1.035,00m; $42^{\circ}00^{\circ}$ NW e 766,00m; $00^{\circ}00^{\circ}$ NE e 234,00m; $5^{\circ}50^{\circ}$ NW e 504,78m; $50^{\circ}30^{\circ}$ SW e 663,45m; 87000 NW e 190,00m; até encontrar o marco (MI), inicial da des crição deste perimetro com a area de 3.103,7670 ha.

S. JOÃO e NAPOLES

Partindo do marco (MI), cravado na margem esquerda do rio -Una, outrora igarapé-Una, no lugar denominado "Acaba Farinha", daí, segue-se paralelamente esta margem por uma linha quebrada composta dos seguintes rumos e distâncias: 76°10'SE e 258,00m; 55°25'NE e 456,00m; 1°45'SE e 42°00'SE e 858,00m; 89°30'SE e 1.109,50m; 51°00'SE e 148,20m; 89°00' NE . . e 461,80m; 67°20'SE e 498,20m; 83°30'NE e 1.027,40m; 2°15'SE e 960,00m; 75°50' SE e 876,20m; 80°15'SE e 333,20m; 2°35'SE e 1.860,30m; 86°10'SE e 554,20m;16°00'SE e 884,50m; 32°45'SE e 378,80m; 9°00'SW e 617,80m; 5°00'SE e 199,80m; ate encon trar o marco (MII), cravado na margem esquerda do igarape denominado "Coata"; deste marco prossegue-se com o rumo 00000 SW, percorrendo uma distância 178,00m, até encontrar o marco (MIII), cravado na linha divisória das proprieda des S.João e Napoles; daí, segue-se paralelamente a margem esquerda do Rio Cu cua-Una, por outra linha quebrada composta dos seguintes rumos e distâncias: 8º 10'SE e 1.141,80m; 34⁰25'SE e 150,00m; 7⁰30'SE e 545,60m; 23⁰50'SE e 1.059,20m; $18^{\circ}10^{\circ}SW = 414,20m; 4^{\circ}40^{\circ}SE = 802,20m; 0^{\circ}20^{\circ}SE = 548,20m; 4^{\circ}40^{\circ}SE = 1.127,80 m;$ $22^{\circ}30'$ SW e 1.831,80m; $21^{\circ}40'$ SW e 1.830,40m; $15^{\circ}20'$ SW e 1.249,60m; $5^{\circ}40'$ SE e 1.114,50m; até encontrar o marco (MIV), cravado na margem esquerda do Igarapé Providência, na divisa das posses conjuntas S.João e Napoles com a posse Santa Cruz do Salubre; deste marco segue-se por esta divisa com o rumo 70°30'SW e uma distância de 2.390,00m, até encontrar o marco (MV), crayado em terra firme na divisa com as terras devolutas; deste marco prossegue-se por uma linha reta,com frontando com as terras devolutas com o rumo 20⁰30 NE e uma distância 7.362,00m, até encontrar o marco (MVI); daí, prossegue-se com o rumo 00⁰00' NW percorrendo uma distância de 8.098,00m, até atingir o marco (MVII); deste mar co, segue-se ainda confrontando com terras devolutas, com o rumo 62°15'NW e uma distância de 6.774,40m, até atingir o marco (MVIII); daí, segue-se com o rumo 52030'NE e uma distância de 1.414,20m, até encontrar o marco (MI), inicial da descrição deste perimetro, com a área de 2.997,7976 ha.

O presente Memorial com a área de 217.760 ha (duzentos e dezessete mil, setecentos e sessenta hectares), deduzido as áreas dos Títulos de legitima ção do Estado do Pará (Retiro S.Jorge e S.Bartolomeu, S.João e Napoles), com o somatório de 6.101,5646 ha (seis mil, cento e um hectares, cinquenta e seis ares e quarenta e seis centiares), resultará como devoluta a área aproximada de 211.658 ha (duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e oito hectares), toman do-se como referência o Mapa Rodoviário do Governo do Estado do Pará, executado pela LASA-ENGENHARIA E PROSPECÇÃO S/A, publicado em 1973, redesenhado na escala de 1:100.000.

II - DETERMINAR ao Projeto Fundiário Santarém-PFS, nos termos do ar tigo 13 e seu Parágrafo Único, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, a adoção das medidas subsequentes, com vistas à matrícula da aludida área, em no me da União, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santarém , Estado do Parã.

ODAIR ZANATTA
Diretor-INTRA-DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/80

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

I - A obrigação de zelar pelos bens que lhe são confiados de um modo geral, e em particular quando estes bens são públicos;

II - a necessidade de disciplinar a matéria no $\hat{a}\underline{m}$ bito deste Orgão por questões de economia e segurança,

DETERMINA:

- 1. Nenhum equipamento elétrico deverá permanecer ligado sem que esteja sendo operado, inclusive as luminárias das respectivas sa las.
- 2. Os responsáveis pelos setores de Finanças, Comunicação e Expediente, Documentação e Controle, e Serviços Gerais deverão adotar as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Ordem de Serviço.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1980

DR. MARCIO ANTONIO DA FONSECA E SILVA

Presidente

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

	Cr\$
Vol. 90 out/79	150,00
Vol. 90 nov/79	150,00
Vol. 90 dez/79	150,00
Vol. 91 jan/80	150,00
Vols. 16, 17, 18, 19, e 20 dos	•
anos 1961 e 1962	150,00
Vol. 21	80,00
Vol. 22	150,00

À venda nos postos do DIN e nas Imprensas Oficiais dos Estados de Amazonas, Pará, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Maranhão e Cuiabá.

NOVA LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

LEI Nº 6.767. DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Divulgação nº 1.327

À VENDA

Cr\$ 30,00

water in the second

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da SUFRAMA, na 69a. Reunião Ordinária realizada em 25 de janeiro de 1980, baixou as seguintes Resoluções aprovando os projetos a seguir discriminados: Nº 005/80 - QUOTA DE IMPORTAÇÃO - Critérios de operacionalização do limite global de importações; Nº 006/80 - PRORROGAR até 31 de dezembro de 1980, o prazo previsto no îtem II da Resolução nº 111, de 29 de agosto de 1977; Nº 007/80 - Alteração do Regulamento para alienação de terras no Distrito Agropecuário da SUFRAMA; Nº 009/80 - PROCURADORIA DA REPÚBLIÇA NO AMAZONAS - Cessão definitiva de uma viatura de propriedade da Autarquia, considerada inservível. Manaus, 25 de ja neiro de 1980. Ruy Alberto Costa Lins - Presidente.

Novo Código de Menores

LEI Nº 6.697, DE 10/10/79

Divulgação Nº 1.319 À VENDA Cr\$ 35,00

Em Brasília

Na Sede do DIN - Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

SEMANARIO MARANHENSE

Edição fac-similar da Imprensa Oficial do Estado do Maranhão (Coleção completa, de 54 números — Setembro de 1867 a Setembro de 1868)

À venda no Departamento de Imprensa Nacional em Brasília, e no Rio de Janeiro

PRECO Cr\$ 200,00

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/DG Nº 041, de 030380

PORTARIAS

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº MGAP-009, de 270280 - Concede aposentadoria de acordo os artigos 101, inciso III, paragrafo unico, combinado com od artigo 102, inciso I, letra "a" da Constituição Federal, a THE REZA PEREIRA, mat. 188 160, Agente Administrativo, ref. 33, clas se "C", SA-801, lotada em 611-003.421, do Quadro Permanente do ex-IPASE, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no art.10 da Lei nº 4345/64(Proc.INPS-06355/80).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-015, de 070280 - Concede aposentadoria, de acordo o art.101, item III, paragrafo unico, combinado com o art.102, item I, letra "a", da Constituição Federal, a DULCE TAVEIRA 'FERRETRA, mat.34 318, ocupante de cargo da classe "C", referên cia 33, da Categoria Funcional de Agente Administrativo do Qua dro Permanente do antigo INPS, com os proventos mensais corres pondentes ao vencimento da referência citada acrescido de 25%. (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional, de trata o art.10 da Lei nº 4345/64(Proc.417-051/20585/79).

SECRETARÍA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

Nº RSPA-212, de 260280 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de RAYMUNDO FIRMINO FERREIRA COSTA, ma tricula nº 830 047, em virtude de sua habilitação no concurso C-17/77, realizado pelo DASP, para a categoria funcional SOCIOLOGO, cod.LT/NS-929.A, ref.33, na Superintendência Regional em São Paulo, ficando o servidor em consequência, definiti vamente desvinculado, para todos os efeitos legais, do emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, cód.LT/SA-801, classe "B", ref.31,registrando-se o respectivo tempo de serviço para os fins previstos na Legislação Trabalhista (Proc.INPS-5018196/78-MPAS-302... 067/79-DASP-27 907/79).

Nº RSPA-213, de 270280 - Torna sem efeito a PT/RSPA-182, 121179, publicada no Diário Oficial da União, de 261179 que revalidou os efeitos da PT/RSPA-134/79, publicada no DOU de 230879, na parte referente a autorização de lavratura de Con trato de Trabalho dos candidatos ao emprego de Tecnico em Reabilitação Profissional - Área Fisioterapia, na Agência Campinas - MILTON CÊRA e HELENICE CHATE DE VASCONCELLOS, еm improcedente.(Proc.INPS/DG-5003447/78-DASP-18 772/78).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SÃO PAULO

NO SPAP-085, de 250280 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, paragrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos de 25%(vinte e cinco por cento), da vantagem prevista no art.10 da Lei número 4345, de 1964, a MATHILDE MACHADO DANTAS, mat.16 615, no cargo de Agente Administrativo, cod.SA-801, classe "C", ref.33, do Quadro Permanente do antigo INPS (Proc.121-043/975/80).

Nº SPAP-086, de 270280 - Aposenta, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1711, de 281052, observado o item II, art.102, da constituição, com os proventos acrescidos de (vinte por cento) de que trata o art.10 da Lei nº 4345, 1964, a ADALVA PIRES DE SÃ, mat. 181 044, no cargo de Administrativo, cod.SA-801, classe "B", ref.30, do Quadro Permanente do extinto IPASE(Proc.621-000/6019/80).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Nº SAL-018, de 030380 - Concede aposentadoria, de acordo com o art.176, item II, combinado com o art.178, item I, alínea a da Lei nº 1 711, de 281052, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 051277, a JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA, mat. 185 067 no cargo de Artifice de Mecânica, cod. ART-702, classe Artifice Especializado, ref.21, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com o provento acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o art.10 da Lei nº 4 345, de 26 de junho de 1 964 (Proc. 5037562/80).

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

Nº ALP-007, de 290280 - Exonera, a pedido, o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA MOUSINHO, mat.182 147, do cargo de Escrevente Datilógrafo, cód.AF-704, nível 7, do Quadro Suplementar do extinto IPASE(Proc.5032472/79).

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Relação-DF nº 16

ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

PORTARIA IAPAS/RDFG Nº 72, de 05-03-80 - 0 SUPERINTEN DENTE REGIONAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 103, inciso V, do Regimen to Interno do IAPAS, aprovado pela PT-MPAS nº 1.132/78,

RESOLVE designar a servidora GELIA ROLHANO FERREIRA, matrīcula no 829.850, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", referência 25, da Tabela Permanente do INPS ori ginário, para exercen, no Gabinete do Secretário Regional de Adm<u>i</u> nistração, a função de Secretário Administrativo, codigo 111.1, nº 11.72.035, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1.124/

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A SE LEN - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIO NAIS LTDA.

- 1) ESPECIE: Locação de serviços
- 2) OBJETO: Locação de serviços auxi liares para as categorias de continuo, servente, as censorista, telefonista e chefe de portaria, para atendimento ao Subdeparta mento do BANCO CENTRAL em SANTOS (SP).
- 3) MODALIDADE DE LÍCITAÇÃO: DE PREÇOS DESPA Nº 80/01, de 10.01.80.
- 4) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.76.1.01.5 CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3030.11-8
- 5) NOTA DE ALOCAÇÃO: 7600015, 02.01.80.
- 6) VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.493.627,16
- 7) PRAZO DE VIGÊNCIA: 23.02.80 22.02.81
- 8) DATA DO CONTRATO: 23,02.80

MINISTERIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1º do Decreto nº 78.382/76)

Instrumento - 2º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG-180/80 ao contrato de consultoria PG-159/76, para execução de serviços na BR-470/SC. Partes - D.N.E.R./ ETEL-Empreendimentos Técnicos de Estradas S/A

Objeto — Aumento de valor contratual

Valor e dotação — Valor: Cr\$ 36.432.859,20 sendo Cr\$ 14.030.386,40 a preços iniciais e Cr\$ 22.402.472,80 para reajustamento em virtude de um acrascimo de Cr\$ 10.007.554,56 sendo Cr\$ 2.007.554,56 a preços iniciais e Cr\$ 8.000.000,00 na parcela de reajustamento. Dotação: Verba 4.1.1.1.3.00.00.00.1.245.003/80 conforme NE nº 000440-5, Códigos 57/04 e 90-2, emitida pela Diretoria de Obras-DCT, DFSv. COr, Recursos a Definir, datada de 29-1.80 no valor de Cr\$ 500.000.00 1-80, no valor de Cr\$ 500.000,00.

Fundamento Legal - Autorização do Sr. Diretor de Obras à f à 193 datada de 24-1-80 do oces 5.990/76.

(T. 170 28-2- Cr\$ 1.183,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Artigo 1º do Decreto nº 78.382/76

Instrumento - 1º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG-102/80 ao Convênio de Delegação de Encargos e Compromisso PG-64/79.

Partes - D.N.E.R. Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Objeto — Recursos e Dotação.

Recursos — O DNER assume o compromisso de Cr\$400.000.000,00 dos quais Cr\$290.000.000,00 ao trecho Monlevade — Ipatinga, na rodovia BR381/MG sendo Cr\$150.000.000.00.

Dotação - Verba 4.1.1.8.01.00.00.1.162.084.00.00/79 até o valor de Cr\$20.000.000,00 conforme NE de nº 006.208-1, emitida pela Dr.M.Sv.COr/DF em 24.9.79 a serem repassados ao DER/MG. Vigência - 24 meses contados a partir de sua aprovação pelo Conselho de Adminis-

tração do DNER.

Fundamento Legal — Autorizações do Sr. Diretor-Geral e do Sr. Substituto da Diretoria de Manutenção às fls. 46 e 48, datadas de 7.1.80 e 12.2.80 do processo 19.226/79.

² (Nº 14.874 — 4.3.80 — Cr\$2.224,00).

2º Distrito Rodoviário Federal

PROCURADORIA DISTRITAL

(DECRETO Nº 78.382, DE 08.09.76)

INSTRUMENTO:

PARTES:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/80-PD/2.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -DNER e a firma ALFREDO RODRIGUES CABRAL- COMÉRCIO

E NAVEGAÇÃO LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços de operação de 2 (duas) bal sas rebocaveis, sendo uma de propriedade do DNER, (60 toneladas) e a outra pertencente a firma Lorio Cadora (150 toheladas), destinadas à travessia de mbA iso Chens e pessoas no Rio ITACÁTUNAS na Rodovia I PRAZO: 10 prazo de vigência deste contrato é de 240 (duas)

PRAZO: 100 prazo de vigência deste contrato é de 240 (du zentos e quarenta) dias, contado da assinatura do mesmo. O prazo estipulado não poderá ser renovado.

VALOR É

O valor global deste contrato é de CR\$-18.530.400,00

DOTAÇÃO:

(DEZOLTO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA MIL E QUA

TROCENTOS CRUZEIROS), sendo CR\$-13.236.000,00 (TRE

ZE MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL CRUZEI

ROS) a preços iniciais e CR\$-5.294.400,00 (CINCO¹

MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATRO

CENTOS CRUZEIROS) como previsão para reajustamen

to. As despesas decorrentes deste contrato até o

valor de CR\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS),

correrão à conta da verba 4.1.1.4.00.00.00.2.216, conforme Nota de Empenho nº 212/80, de 15.2.80 e o restante em verba própria a ser empenhada pela Seção Financeira do 2º DRF, do DNER.

FUNDAMENTO: Despacho do Sr. Diretor Executivo do DNER, proferida em data de 14.2.80, as fis. 30 do processo nº 02-000.715/80, que homologou a dispensa de licitação, com base no art. 126, parágrafo 2º, alínea L e parágrafo 3º, do Decreto-lei 200/67.

DISSOLUÇÃO DO CONTRATO: 1) RESILIÇÃO: 0 contrato poderá ser re silido unilateralmente pelo DNER, où bilateralmen te, atendida sempre a conveniência administrativa 2) RESOLUÇÃO: A critério do DNER, caberá a resol<u>u</u> ção do contrato independentemente de interpelação judicial, quando a LOCADORA: a) não cumprir quais quer das suas obrigações contratuais. b) transf<u>e</u> rir no todo ou em parte os serviços sem prévia au torização por escrito do Sr. Diretor Geral DNER: 3) INDENIZAÇÃO: Na hipótese do ítem 1 desta Clausula, a EOCADORA receberá o valor dos servi ços prestados até a data de resilição. Parágrafo <u>Primeiro</u>: Ocorrendo a Resolução o DNER promoverá o ressarcimento das perdas e danos por ele sofr<u>i</u> das via administratīva e/ou judicial. <u>Parāgrafo</u> <u>Segundo</u>: Em caso algum o DNER pagarā indenizações devidas pela LOCADORA por força da legislação tr<u>a</u> balhista. Paragrafo Terceiro: Em nenhuma hipótese podera a LOCADORA reter em seu poder quaisquer dos bens integrantes do Patrimônio do DNER, que lhes são confiados por este instrumento, renunciando assim expressamente ao direito de retenção previs to no Código Civil. Paragrafo Quarto: Em caso de resilição do contrato unilateralmente pelo DNER, ou bilateralmente, atendida a conveniência admi nistrativa, ou, ainda, na hipótese de resolução ou de encerramento por decurso puro e simples do prazo, reserva-se o DNER, se assim for de seu in teresse, o direito de incorporar ao seu patrimô nio, as instalações da base de operação constru<u>í</u> da pela LOCADORA, incorporação que será feita m<u>e</u> diante pagamento de justo preço.

MINISTÉRIO DA GRICULTURA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Secretaria de Planejamento e Orçamento

EXTRATO

ESPECIE: Nota de Empenho nº 151, emitida em 03/03/80, em favor da Secretaria de Agricultura do Estado de Santa Catarina-SEAGRI-SC.

OBJETIVO: Reforço financeiro ao convênio celebrado, em

04/05/79, entre a SUDEPE e o Governo do Estado de Santa Cata-

rina, através da SEAGRI-SC, visando a execução, a nivel estadual, dos serviços de competência da Administração Federal consistentes na fiscalização da atividade pesqueira.

CRÉDITO: A conta do Projeto 04.15.089.5048, elemento de despesa 4.1.3.0.47, fonte de recursos A-00.

VALOR DO EMPENHO: Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões, e quinhentos mil cruzeiros).

ALEX GONCALVES DOS SANTOS Secretário de Planejamento e Orcamento da SUDEPE

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

EXTRATO

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo celebrado em 12-02-80, ao Convênio de 07-08-78, entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Prefeitura Municipal de Humaitá-AM.

OBJETO: Alocação de recursos financeiros para o presente. e xercício.

CREDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Atividade Fiscalização da

Flora e Fauna, elemento de despesa 3.1.3.2. - Outros
Serviços e Encargos, Fonte de Recursos Próprios.

EMPENHO: 221 de 05-11-79

<u>VALOR</u>: Cr\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil cru

zeiros)

PRAZO: Inalterado

ASSINAM: Pelo IBDF - CARLOS NEVES GALLUF
Pela Prefeitura - JOÃO BATISTA TEODORO ALVES FILHO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE - Termo de contrato celebrado em 27 de fevereiro de 1980 entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e a firma Organização BENI Ltda.

OBJETO - Limpeza e conservação dos seguintes edifícios:Ins tituto Central de Ciências, Faculdade de Tecnolo gia e Restaurante Central, no Campus Universitá rio - Brasília - Distrito Federal.

VALOR - Cr\$8.634.840,00 (Oito milhões, seiscentos e trin ta e quatro mil, oitocentos e quarenta cruzeiros).

LICITAÇÃO - Tomada de Preços Nº 001/80-DEN/FUB.

CRÉDITO - Conta do Projeto Atividade 0844 2052003006 - Ele mento de Despesa 3.1.3.2. Nota de Empenho número 000651/80.

VIGÊNCIA - Início : 01.03.80 Término : 28.02.81

ESPÉCIE

OBJETO

ASSINAM - JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO

Presidente da Fundação Universidade de Brasília

ADAILTON RIBEIRO DA SILVA Gerente da Organização BENI Ltda.

ELEUSA SANTANA DA SILVA

Diretora de Administração - FUB

EXTRATO DE CONTRATO

- Termo de contrato celebrado em 27 de fevereiro de 1980 entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e a firma CORAL - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

- Limpeza e conservação dos seguintes edificios: Admi nistração Central, Biblioteca Central, Departamen to de Educação Física, Pavilhão de Administração do Centro Desportivo, Núcleo de Medicina Tropical e Faculdade de Ciências da Saúde, no Campus Univer sitário - Brasília - Distrito Federal.

min

- Cr\$7.430.223,36 (sete milhões, quatrocentos e trin VALOR ta mil, duzentos e vinte e três cruzeiros e trinta e seis centavos).

- Tomada de Preços nº 001/80-DEN/FUB. LICITAÇÃO

- Conta do Projeto Atividade 0844 2052003006, Elemen CREDITO to de Despesa 3.1.3.2., Nota de Empenho nº 000650/

- Inicio : 01/03/80 VIGENCIA Termino : 28/02/81

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO ASSINAM

Presidente da Fundação Universidade de Brasília ADILON SIMÃO SOARES

Produrador da Coral - Administração e Serviços Ltda.

ELEUSA SANTANA DA SILVA Diretora de Administração - FUB

MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO ACUCAR E DO ÁLCOOL

EXTRATO CONTRATUAL

Instituto do Açucar_e do Alcool CONTRATANTE: PARTES:

CETEST manuenção e Engenharia de Ar Con CONTRATADA:

dicionado Ltda.

Prorrogação do contrato de Prestação de OBJETO DO CONTRATO: Serviços para conservação e manutenção do sistema de refrigeração central do

C.P.D., firmado em 28.12.78.

06.01.80 DATA:

Por ser prevista a prorrogação em clá $\underline{\mathbf{u}}$ sila contratual. DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Do Exmo.Sr. Presidente do I.A.A. AUTORIZAÇÃO:

Exp. PG n9694/79, fls. 1 verso, datada de 25.10.79.

Conta nº 3132 2600 CREDITO:

N.E. nº 000229, de 07.02.80 EMPENHO: Cr\$ 568.800,00 (quinhentos e sessenta e

VALOR: oito mil e oitocentos cruzeiros) refe-

rente aos meses de janeiro a dezembro

de 1979.

12 (doze) meses. PRAZO:

Dr. Hugo de Almeida - Presidente do I.A.A ASSINATURAS: Dr. Estevão Klein - Representante

CETEST Manutenção e Engenharia de Ar

Condicionado Ltda.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL CONVĒNIO

Convenentes: Instituto Nacional da Propriedade Industrial — INPI e a Golden Cross Assistência Internacional de Sáude - DAME

Objeto: Prestar Assistência Médica-Hospitalar aos Servidores do INPI e Seus Beneficiários.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Mensalidade de Cr\$390,00 por servidor, correspondente ao plano base estabelecido, podendo sofrer reajustes.

Assinam: Pelo INPI - Arthur Carlos Bandeira. Pela Golden Cross - Cresolina Passos Ferreiro - Lucio Valle Barroso, Diretor do Deptº de Administração INPI.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS

ELETRICAS BRASILEIRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SG Nº 006/80 AO CONTRA TO SG Nº 02/79, CELEBRADO A 12 DE FEVEREIRO DE 1979 ENTRE MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGÍA E A COMPANHIA AUXILIAR DE PRESAS ELETRICAS BRASILEIRAS-CAEEB, PARA PRESTAÇÃO, PELA GUNDA, DE SERVIÇOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS NO CAMPO DA FORMATICA. ΙN

ESPECIE - Termo Aditivo SG 006/80, de 03.03.80

OBJETO: Prorrogar, até 31 de dezembro de 1980, o prazo de vi gencia do Contrato SG nº 02/79, firmado a 12 de fevereiro de 1979, para realização, pela CAEEB, de serviços técnicos e es pecializados no campo da informática.

DATA E VALOR DO EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho SG nº 051/80, de 03.03.80, no valor de Cr\$ 10.258.000,00 (dez milhões, duzentos e cinquenta e oito mil cruzeiros)

VALOR DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem o valor esti mado em Cr\$ 10.258.000,00 (dez milhões, duzentos e cinquenta

mil cruzeiros) conforme orçamento a preços constantes apresen tados pela CAEEB e aprovados pela Secretaria Geral/MME.

DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Ficam mantidas as demais Clausulas do Contrato SG nº 02/79, que não colidirem com o disposto no presente Termo Aditivo.

Assinam:

Pelo MME - ARNALDO RODRIGUES BARBALHO - Secretário-Geral Pela CAEEB - NEY WEBSTER DE ARAÛJO - Presidente JOSÉ ESMERALDO DA SILVA - Director

(No. 14963 de 04/03/80)

MINISTÉRIO DO INTERIOR SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO 29 TERMO ADITIVO AO CONVENIO NO 66/78.

ESPECIE - Segundo Termo Aditivo celebrado entre a Superintendência do Desenvolvi mento da Região Centro-Oeste , e o Estado de Goias, com inter veniência das Secretarias Planejamento e Serviços Sociais do Estado de Goiás.

OBJETO - A prorrogação prazo da vigência do Convênio nº 66/78, por mais 04 (quatro) meses, a contar de sua publicação no Diário Ofi cial da União.

it in mist

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais Clau sulas e condições do Convênio original.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CGC. 00399857/0001

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/80 ESPÉCIE: CONTRATO que entre si fazem a Companhia de Desen volvimento do Vale do São Fran cisco - CODEVASF e a Companhia de Tecnologia de Saneamento Am

O presente contrato tem por objetivo dar continuida de aos serviços de inspeção de montagem dos tramos de tubos e das soldas e ensaios não des trutivos, nos tubos de aço dos Projetos Tourão, Maniçoba e Cu raça no Estado da Bahia.

biental - CETESB.

O prazo para conclu PRAZO: são dos serviços é de 4 (quatro) meses contados a partir da da ta da emissão da Ordem de Exe cução dos Serviços, pela CODEVASF.

O preço estimado é VALOR: de Cr\$.2.517.956,00 (dois mi lhões, quinhentos e dezessete mil e novecentos e cinquenta e seis cruzeiros), obedecendo aos preços constantes da Planilha de Preços.

RECURSOS: A despesa decorren te da execução dos serviços cor rerá à conta dos recursos da Im plantação dos Projetos Tourão, Maniçoba e Curaçá.

(No - 14943 - 04-03-80)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

INAMPS / Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Continuados, cujo objeto são os servicos de limpeza e conservação, para os imóveis ocupados pelo PAM Central. Tomada de preços nº 37/79. Processo nº 515.000/010.362 de 20-8-79. Na forma da Decisão exarada as fls. 74v., do referido processo, foi firmado em 24 de outubro de 1979, o Contrato nº 23, entre o INAMPS e a Empello Empresa Pernambucana de Locação, Limpeza e Conservação Ltda. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária própula, classificada pela rubrica 313-15, custo 5139. Nata de Empenho nº 72 datada da 15, 11.79. O valor total do rubrica 313-15, custo 5132, Nota de Empenho nº 72 datada el 5 .0-79. O valor total do contrato consiste em Cr\$ 1.876.359,12 (hum milhão, oitocento e seis mil. trezentos e cinquenta e nove cruzeiros e doze centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, de 24-10-79 a 23-10-80, admitindo-se prorrogação automática, por igual igual periodo e sob as mesmas condições, caso não haja denúncia.

Recife, 25 de fevereiro de 1980. - Manoel Roriz de Carvalho Caribé, Secretário Regional de Administração

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Continuados, cujo objeto são os servicos de Custódia Desarmada, a serem prestados de acordo com a Conveniência do INAMPS, no PAM-1, da Av. Guararapes, nº 131; no PAM-10-CEASA, localizado na BR-101, próximo ao Giradouro do Curado e no Edificio-Sede na Av. Dantas Barreto, 315. nesta cidade. Tomada de Preços nº 50/79. Processo nº 515-000-011440/79 de 12-10-79. Na forma exarada às fls. 74 do referido processo, foi firmado em 11-12-79, o Contrato nº 05/79 entre o INAMPS e a ULTRALIMPO Locação de Serviços Ltda. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária própria, classificada pela rubrica 313-99, custo 9112, Notas de Empenho números 595(de 10-12-79) e 65 (de 23-1-80). O valor total do Contrato consiste em Cr\$ 1.401.256,80 (hum milhão, quatrocentos e um mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros e seis cruzeiros e oitenta centavos), para o período de 12-12-79 a 11-12-79.

Recife, 14 de fevereiro de 1980. — Manoel Roriz de Carvalho Caribé, Secretário Regional de Administração

Celebrado em 9-11-79 convênio entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social no Estado do Parana e a Quinta Região Militar, tendo por objetivo o estabelecimento de programação regional conjunta, de ações de saúde e de assistência médica e sua execução, com a finalidade de ampliar a prestação recíproca de serviços aos segurados do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e seus dependentes, aos militares da ativa, inativos e pensionistas do Exército Brasileiro e seus dependentes.

Haverá contraprestação em dinheiro, tanto por parte da Superintendência Regional do INAMPS como da Região Militar, obedecidos os valores da Tabela de Honorários Médicos, odontológicos e de Serviços Hospitalares do INAMPS, aprovada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, sendo que as contas hospitalares serão acrescidas de 10% para cobertura de custos indiretos.

A vigência do presente convênio sera a partir da data da presente publicação.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO (Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	141	data 20.02.80	
	FEC HAMENTO	hora 16:30	

The state of the s	_
MOEDAS	
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	
DOLARES CONVÊNIO	
LIBRA ESTERLINA	
DOLAR CANADENSE	
FLORIM HOLANDÊS	
FRANCO FRANCÊS	
FRANCO SUÍÇO	_
IEN JAPONÊS	
LIRA ITALIANA	1
MARCO ALEMÃO	

COMPRA	VENDA
45,110	45,310
45,110	45,310
102,49	103,60
38,975	39,273
23,375	23,608
10,989	11,097
27,412	27,697
0,18291	0,18472
0,055687	0,056115
25,765	26,016

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO (Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	data	21.02.80		
	145 FECHAMENTO	hora	16:30	
	FECHAMENIO			

MOEDAS
DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
DŐLARES CONVÊNIO
LIBRA ESTERLINA
DOLAR CANADENSE
FLORIM HOLANDÊS
FRANCO FRANCÊS
FRANCO SUIÇO
IEN JAPONÊS
LIRA ITALIANA
MARCO ALEMÃO.

COMPRA	VENDA
45,110	45,310
45,110	45,310
102,84	103,85
39,124	39,423
* 23 , 392	23,579
10,995	11,079
27,397	27,628
0,18296	0,18440
0,055739	0,056059
25.756	25.959

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO (Cotações em Cruzeíros)

Nº do Boletim	149	data	22.02.80
	FEC HAMENTO	hora	16:30

MOEDAS	
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	
dőļares convênio	
LIBRA ESTERLINA	
DOLAR CANADENSE	
FLORIM HOLANDÊS	
FRANCO FRANCÊS	
FRANCO SUÍÇO	
IEN JAPONĒS	
LIRA ITALIANA	
MARCO ALEMÃO	

COMPRA	VENDA
45,⊥ <u>1</u> 0	45,310
45,110	45,310
101,98	103,07
39,032	39,331
23,219	23,449
10,905	11,014
27,057	27,323
0,18210	0,18386
0,055429	0,055867
25,572	25,819

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO (Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	154	dat	a 25.02.80
	FECAMENTO	hor	a 16:30

MOEDAS	
DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	_
DOLARES CONVÊNIO	_
LIBRA ESTERLINA	_
DÓLAR CANADENSE	
FLORIM HOLANDÊS	
FRANCO FRANCÊS	
FRANÇO SUÍÇO	_
IEN JAPONÊS	
LIRA ITALIANA	_
MARCO ALEMÃO	

COMPŘA	VENDA
45,110	45,310
45,110	45,310
102,21	103,24
39,134	39,410
23,205	23,390
10,891	10,986
26,966	27,209
0,18120	0,18281
0,055332	0,055653
25,550	25,773

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO (Cotações em Cruzeiros)

T		data	
Nº do Boletim		1	26.02.80
	159		
		hora	16:30
	FECHAMENTO	į	20.09

MOEDAS
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS
DÖLARES CONVÊNIO
LIBRA ESTERLINA
DÓLAR CANADENSE
FLORIM HOLANDÊS
FRANCO FRANCÊS
FRANCO SUIÇO
IEN JAPONÊS
LIRA ITALIANA
MARCO ALEMÃO

COMPRA	VENDA
45,110	45,310
45,110	45,310
.02,39	103,39
39,174	39,437
23,158	23,366
0,878	10,974
26,953	27,190
0,18156	0,18321
0,055254	0,055588
25,529	25,751

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO (Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	164	data 27.02.80
	FECHAMENTO	 hora 16:30

MOEDAS
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS
DOLARES CONVÊNIO
LIBRA ESTERLINA
DÖLAR CANADENSE
FLORIM HOLANDES
FRANCO FRANCÊS
FRANCO SUIÇO
IEN JAPONÊS
LIRA ITALIANA
MARCO ALEMÃO

COMPRA	VENDA
45,110	45,310
45,110	45,310
102,81	103,93
39,256	39,599
23,201	23,437
10,903	11,011
27,000	27,282
0.18120	0,18299
0.055236	0.055627
25 566	25.823

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO

(Cotações em Cruzeiros)

NO to Balanim		data	1
Nº do Boletim	168	, 28	8.02.80
	FECHAMENTO	hora 16	6:30
1			

MOEDAS
DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
DOLARES CONVÊNIO
LIBRA ESTERLINA
DÖLAR CANADENSE
FLORIM HOLANDÊS
FRANCO FRANCÊS
FRANCO SUIÇO
IEN JAPONËS
LIRA ITALIANA
MARCO ALEMÃO

COMPRA	VENDA
45,110	45,310
45,110	45,310
102,78	103,89
39,328	39,745
23,219	23,474
10,897	11,014
26,931	27,221
0,18123	0,18313
0,055163	0,055762
25,539	25,814

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO (Cotações em Cruzeiros)

(00003	
Cyo de Relotim	data
Nº do Boletim 172	29.02.80
	hora
FECHAMENT	1 36 30

MOEDAS
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS
DÖLARES CONVÊNIO
LIBRA ESTERLINA
DOLAR CANADENSE
FLORIM HOLANDES
FRANCO FRANCÊS
FRANCO SUIÇO
IEN JAPONÊS
LIRA ITALIANA
MARCO ALEMÃO

COMPRA	VENDA
45,110	45,310
45,110	45,310
101,45	102,66
39,301	39,644
23.004	23,270
10,798	10,915
26,271	26,584
0,17868	0,18058
0,054648	0.055131
25,256	25,533

MINISTERIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL Nº 02/80

(Aditamento ao EDITAL nº 01/79 e 01/80 publicados no D.O.U., de 27/12/79 e 22/01/80, respectivamente)

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODA GEM (DNER), usando das atribuições que lhe conferem, e tendo em vis ta o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31 de julho de mil novecentos e setenta e nove, resolve divulgar um terço (1/3) das vagas ocorridas até 30 de novembro de 1979 nas classes constantes das Categorias Funcionais abaixo indicadas, pa ra fins de transferência ou movimentação a serem realizadas em mar ço de 1980.

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNI CAÇÕES, ART-703 e/ou LT-ART-703 CLASSE: "ARTÍFICE ESPECIALIZADO" 01 - CRISPIM PEREIRA GOMES		x	Falecimento	08/09/77
AGENTE ADMINISTRATIVO, SA-801 e/ou LT-SA-801 CLASSE: "C" 01 - SERAFIM FIGUEIREDO JORGE	x		Falecimento	28/08/79
CLASSE: "B" 01 - EPITÁCIO HERMES DA COSTA PEREIRA		х	Falecimento	13/03/75

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 1980.

MAURICIO COUTO CESAR

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

A V I, S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/80.

DISPOSIÇÕES

- Contratação de Serviços de Processamento de Da OBJETO

dos.

- dia 12 de março de 1980, às 10:00 horas.

ABERTURA

- Sala da Comissão Permanente de Licitações, Edi LOCAL fício Sede do IBDF, localizado à Avenida L-4

Norte - SAIN - Brasilia-DF.

EDITAL - Afixado no quadro de avisos, na entrada do Edi

fício Sede.

normal de expediente da reaprtição.

- A Comissão Permanente de Licitações, estará à disposição dos interessados para qualquer es clarecimento referente ao conteúdo do presente Edital, de segunda a sexta feira, no horario

Brasilia, 25 de fevereiro de 1980

WACIR FIRMIANO DE MACEDO Presidente da Comissão

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CR (07) T (01)/D-F

EDITAL Nº 02/80

Faço público que no dia 21 de março próximo às 10:00 horas, será levada a efeito a diligência de medição, desmembramento e avaliação dos terrenos, acrescidos de marinha, diligência de medição, desmembramento e avaliação dos terrenos, acteuros de medição, denominados lotes 1, 8, 9, 10, 11 e 12 da quadra 110 do P.A.L. nº 19.375 do Loteamento Piaí, situado em Sepetiba—RJ, objeto do processo nº 2.292/79 CR (07), em que são interessados Piaí Empreendimentos S/A e Dr. Flávio Allevato Ramalho, ficando os mesmos convidados a comparecerem à citada diligência, bem como os proprietários dos imóveis confrontantes.

Santa Cruz-RJ, 22 de fevereiro de 1980. - Julio Cesario de Mello Neto, Executor

EDITAL Nº 03/80 ·

Faço público que no dia 31 de março próximo às 10:00 horas, será levada a efeito a diligência de medição, desmembramento e avaliação do terreno nacional de interior, denominado lote 12 do P.A. nº 21.980, desmembrado do lote nº 37 da Av. Areia Branca, em Santa Cruz-RJ, objeto do processo 4.542/79-CR(07), em que são interessados Enéas Alves da Fonseca e o Sr. João Narciso Filho, ficando os mesmos convidados a comparecerem à citada diligência, bem como os proprietários dos imóveis confrontantes.

Santa Cruz-RJ, 27 de fevereiro de 1980. - Julio Cesario de Mello Neto, Executor

DIÁRIO OFICIAL (Seção I — Parte II)

Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Pará

ob onder EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS nas

Spranbar varios ьq

gar.

ISC O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Dis criminação de Terras Devolutas da União no Estado do Pará criada pe la Portaria nº 671, de 18 de julho de 1.979, publicada no Diário Ofi cial da União do dia 25 de julho de 1979, com fundamento nos Artigos 2º, 3º e 4º da Lei 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os Artigos 11 e 97 a 102, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1. 966, e ainda Decreto-Lei nº 1.164, de Ol de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1.972, pela Lei 5.917, de 10 de setembro de 1.973, CONVOCA PELO PRAZO DE 60 (SESSEM-TA) DIAS, as seguintes pessoas: AGOSTINHO LEOPOLDINO DA PAITÃO, ALÍ-PIO FELIZARDO DA CUNHA, ALÍPIO MARQUES DE ERITO, ANTONIO ALVES NASCIMENTO, ANTONIO BRAS CHIARELLI, BELARMINO PEREIRA DE ARRUDA. CV CILDA ALVES DOS ANJOS, CLEMENTE PEREIRA DE SOUSA, DERCY RIBETRO CARVALHO, EDUARDO VITAS BOA PINTO. ELIEZER FREIZARDO DA CUNHA, MAR LUIZ CHIARRILI, EDUARDO ALVES DOS SANTOS, FAUSTINO JOSÉ DOMINGOS. GERCINA LUIZA PEREIRA, TZAULINO PEREIRA BISPO, JOÃO PERBIRA DA SILVA JOSÉ DIAS DO VALE, JOAQUIM JOSÉ FAGUNDES. JULIÃO ALVES DA SILVA. LUIZ FERREIRA DO AMARAL, MANOEL LIOCADIO DE OLIVEIRA, MARIA ROSA BAN DEIRA, URIAS BATISTA GARCIA, VENCESLAU XAVIER DOS REIS; todos da localidade RONDON, Município de São Domingos do Capim, e seus respecti vos conjuges, se casados forem, para na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada no Distrito Vila Rondon, Município de São Domin gos do Capim - Estado do Pará, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, ' documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quais quer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segum da publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: IN-CRA UF-1 - Vila Rondon, no Município de São Domingos do Capim Estado ' do Pará, CEP 68.635, onde funciona a Unidade Fundiária de Vila Rondon-

Acailándia, 04-01-80

ADINALDO ATAIDES CAVALCANTE O.A.B. MA No. 2.300 Presidente-CE/CEAT-22 Portaria 671/79

SILVIO ROBERTO C. PEREIRA CREA No. 1500/b 19a. Região Membro Técnico Portaria 671/79

Coordenadoria Especial do Araguaia/Tocantins — CEAT

Projeto Fundiário Açailândia

DESCRITIVO MEMORIAL

: 9.000 ha ĀREA

DENOMINAÇÃO: "GLEBA PEBAS"

MUNICIPIO : SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Partindo do ponto P-1 de Coordenadas Geográficas, 48004'09" WGr e 04⁰46'05''S, situado à margem esquerda do rio Ararandeua no cruzamento com a Rodovia Estadual PA-70; dai, segue esse acidente natural, sentido ge ral Sudeste e distância aproximada de 11.200m (onze mil e duzentos metros), até o ponto P-2 de Coordenadas Geográficas, 47058'38'WGr e 04047'08'S. si tuado a margem esquerda do rio retromencionado, na altura da linha divis $\underline{\delta}$

ria dos Estados Maranhão e Parã; daí, segue essa divisa de Estados, com ru mo de 53°30'00"SW e distância aproximada de 16.700m (dezesseis mil e sete centos metros), até o ponto P-3 de Coordenadas Geográficas, 48006400 WGr e 04052'35'S, situado a margem direita do Corrego 92; dal, segue esse aciden - te natural, sentido geral Norte e distância aproximada de 11.400m-(onze mil e quatrocentos metros), até o ponto P-4 de Coordenadas Geograficas, 48º06'03'' WGr e 04⁰46'58'S, situado a margem esquerda da Rodovia Estadual: PA=70 (se<u>n</u> tido Zero - Maraba); dai, segue a retromencionada Rodovia, sentido Lageral Nordeste e distância aproximada de 3.800m (três mil e oitocentos metros), até o ponto P-1 de Coordenadas Geográficas, 480041091WGr e 040461051S, ponto ini J. N. 1.25 W. cial da descrição desse perimetro.

A area contida nos limites acima descritos e de aproximada mente 9.000 ha (nove mil hectares), tomando-se como reférencia a Canta Pla nimétrica SB-22.X.B, na escala de 1:250.000, publicada pelo RADAM, em 1973

Açailandia (MA), 04 de janeiro de 1980.

SILVIO ROBERTO C. PERENRA CREA nº 1500/D 199 REGIÃO MEMBRO TECNICO PORTARIA 671/79. (DIAS: 25-02 E 5/03/80)

Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado de Mato Grosso — CE/MT-14

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ, pe lo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Es tado de Mato Grosso, criada pela Portaria INCRA/DF/Nº 114, de 26 de dezembro de 1979, publicado no Diário Oficial da União do dia 16 de janeiro de 1980, com fundamento nos artigos 29, 39 e 49 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102, da Lei nº 4.504, de 30 de no vembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, e ainda do Decreto-lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pe lo Decreto-lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 110 de setembro de 1973 e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de junho de 1976, CON VOCA as seguintès pessoas: ANTONIO DELPHINO MACHADO JUNIOR, MIGUEL PEDRO JOSÉ, ISIDORO DIACO, LOCHPE AGROPECUÁRIA DO NORTE S/A, MARIA HILDEGARD E. EHENBERY, JUSTINO REDIVO, ROGER GEORGES HENRI CAZEMAJOU, IRACEMA DA COSTA PERETRA, HAI SAR MALUF, FRANCISCO PAULINO SOBRINHO, JOSÉ PAULINO NETO, FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, ANTONIO PAULINO DA SILVA, ARTUR OSCAR BODSTEIN e EDWARD CZUPROWSKI, CARLOS ESPANHA GONÇALVES, JOSÉ JAIMAR VARGAS, ERNESTO MONTEIRO; ADROALDO VAS CONCELOS, GUIDO NELSON MADAGLIA, HAROLDO SIMIONI e DARCY BERALDO. (RLANDINO GONÇALVES e BOULANGER RIBEIRO SOARES, JULIA WOJCIK, ELOE SCHOLL, MARCOS SCAR TON, CARLOS MEYER, ALBANITA LENI STETALEDER ZAPPE, NASCIMENTO DE OLIVEIRA NU NES, NILSO MORO, JONAS MARTINS, WILSON FREIRE, PAULO SATURNINO PIRES, LIMATER ANALES BOTTURA, VALENTIM CASSOL, EUZÉBIO DECIAN, DORIVAL DE ALMEIDA, WILSON ANTONIO JANOTTO, WALTER MENEGAZZO, SEBASTIÃO CAZARIN, JOSÉ DAVI-HADDAD, ARY FERREIRA DE SOUZA, LUIZ OLCINA LLIN, ARTURO JORDA MIRO, ARRIGHI ETTORE, PEDRO LANGIU, SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR NUNO LISBOA, MÁRIO PAINI, NANDA AMADO RE IN DOLCINO, ENNIO AMADORI, LUIGI NORSA, NILZA FERRAZ DE CAMARGO CHAVARELLI, ADHEMAR KAZUHIRA UEDA, JOAQUIM SEIJI UEDA, DIVINO BORTÓLOTO, DOHER BARBOSA NI COLAU, DULIO JOSE PAOLA, EDUARDO STANISLAWSKI, SILVESTRE STANISLAWSKI, OLGA STANISLAWSKI, EMĪLIA ESTANISLAWSKI BIECZKOVSK, BRUNO THEOBALDO WESCHENFELDER, FELIX DRUCIAK, JOÃO OTILIO ZINNI SOBRINHO, MARIA RICCIULI PIMENTEL, MARIA NU NILA PACHECO COPRIVA, ANTONIO DE PAULA COPRIVA, MELQUIADES GOMES, WALTER AN TONIO GROGLIO, VANDELINO ARTHUR RAUBER, AGNELO RODRIGUES DE ALMEIDA. ZELUIR MELLER MANJABOSCO, ORLANDO COSTA, LUIZ GIL FAGUNDES, WALDIR ANTONIO BROGLIO, JOÃO ALEXANDRE DE SÃ, LENILDO CHEFLER, VALENTIM SAGGIN, ERVIDIO HÍRSCH, FRAN CISCO PAULINO SOBRINHO, SERGIO RICARDO FREITAS HERVELA e seus cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou des conhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Cuiabá. do de Mato Grosso, caracterizada pelo Memorial Descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admi tidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupa ção sobre a referida área, a partir das 08,00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (0.0.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita direta mente a esta Comissão, no seguinte endereço: Rua Comendador Henrique, 60, 3º

andar, 78.000, Cuiaba, Estado de Mato Grosso, onde funciona o Projeto Fundi ário Cuiabá.

> Cuiabá(MT), 23 de janeiro de 1980. ODILZON DAS NEVES GRAUZ ADVOGADO - PRESIDENTE - CE/MT-14 OAB/MT/Nº 965 PORTARIA/INCRA/DF/Nº 114/79

MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação: Gleba BR-070 Município : Cuiabá-MT. 151.650,0000 ha.

Partindo do P.I, na confluência do Rio Combuco com o Rio Suspiro, segue pelo Rio Combuco acima em sua margem esquerda, por uma distância aproximada de 56.000,00 metros, até encon trar o P.2, na confluência do Rio Combuco com o Ribeirão Café ; deste ponto, segue pela margem esquerda do Ribeirão Café por uma distância aproximada de 58.000,00 metros, até encontrar o P.3 no encontro do Ribeirão Café com a estrada velha Cuiabá-Paranatinga; deste ponto, segue pelo lado direito da estrada no sentido, Cuiabá-Paranatinga, por uma distância aproximada de 19.200,00 metros, até encontrar o P.4, de coordenadas aproximadas de 14º45'42"S e 54212'13"W; deste ponto, segue por uma linha seca com o rumo mag nêtico de 00º00'S, por uma distância aproximada de 5.500,00 metros até encontrar o P.5, na cabeceira mais alta do Rio Suspiro; deste ponto, segue pelo Rio Suspiro abaixo em sua margem direita, por uma distância aproximada de 85.000,00 metros, até encontrar o P.I, ponto de partida do presente memorial.

A area encernada nos limites acima descritos é de aproximadamente 151.650,0000 has. (Cento e cinquenta e hum mil seiscentos e cinquenta hectares), conforme mapa elaborado em Escala 1:100.000, com base em imagens do RADAM Brasil, folhas SD-2+ - ZB, SD-22 - Y-a, SD-21 - Z - D, SD-22 - YC e F o I has -SD.21 - - D - 111, do SGE (Serviço Geográfico do Exército).

Culaba-MT.. 23 de janeiro de 1980. MIDAH JANES MATA BARBOSA

ENGº (AGRº. MEMBRO TÉCNICO DA CE/MT-14

CREA nº 4689 - 9ª REGIÃO - VISTO 608-14ª REG. PORTARIA/INCRA/DF/Nº 114/79. (DIAS: 25/2 E 5/3/80)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

Instituto Nacional de Medicina do Aparelho Locomotor — SARAH

Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PRECOS Nº001/80

OBJETO: - Fornecimento de Equipamentos, para arquivamento de

prontuários, radiografias e fichas.

20 (vinte) de Março de 1980 DATA:

HORARIO: 14:00 (quatorze) horas

LOCAL: Sala de Licitações do Centro de Reabilitação Sarah

Kubitschek -

Av. W 3 Sul. Quadra 501 - Setor Medico Hospitalar

Sul, Brasilia-DF

Acha-se à disposição dos interessados no Serviço de Suprimento do Centro de Reabilitação Sarah

> Kubitschek, Avenida W 3 Sul, Quadra 501 - Setor Me dico Hospitalar Sul - Brasilia-DF

> > Brasilia-DF., 29 de fevereiro de 1980 Aloysio Campos da Paz Junior Presidente da Comissão de Licitação (R das 4 - 5 - 6/03/80)

MINISTERIO DA INDÚSTRIA E DO COMERCIO

INSTITUTO DO ACÚCAR E DO ALCOOL

Divisão de Recrutamento e Aperfeiçoamento

Departamento de Pessoal

EDITAL DP/DRA NO 002/80

O Diretor do Departamento de Pessoal do Instituto do Açú car e do Alcool, usando da competência a que lhe é atribuída pelo Oficio-Circular DASP/CODERSEL nº 07 de 03 de dezembro 1979, resolve publicar o resultado final do processo seletivo , aplicado pelo DASP, aos servidores concorrentes à Categoria Funcional de Agente Administrativo, na condição de amparados pela Instrução Normativa nº 67, de 1º de abril de 1977, de acordo com a discriminação abaixo:

VANDETE LINS DA SILVA 97,5 BERTA AMÂNCIO LUZ 95,0 EDILEUZA MARINHO LINS 92,5 MARIA DO SOCORRO NUNES SERRA FERNANDES MARIA CRISTINA CIRIACO FREITAS 80,0 GABRIEL FRANCISCO JUNQUEIRA GIOVANINI 6.2.5

Não houve desempate entre as notas iguais, uma vez que o número de vagas a preencher é superior ao de candidatos participantes.

> Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1980 JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA Diretor do Departamento de Pessoal

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELETRICAS BRASILEIRAS — CAEEB

C.G.C nº 33.050.022/0001-15 AVISO AOS ACIONISTAS

1976, relativos ao

Acham-se ā disposição dos Senhores Acionistas, na sede so cial, na Avenida Rio Branço nº 135, 14º pavimento, nesta cida de, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 1976, relativos ao exercicio

findo em 31 de dezembro de 1979. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. Assinado: NEY WEBSTER ARAŪJO

T. N. 14852 - 29-2-80 - Cr\$1.540,80

Presidente

DIAS: 3-4 e 5/3/80

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Departamento de Pessoal

EDITAL NO 01 / 80

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INAMPS, retif \underline{i} cando o Edital nº 2/79, publicado no Diário Oficial da Únião de 06/12/79, torna público o resultado do processo seletivo realizado e homologado pelo Orgão Central do SIPEC/DASP, para os candidatos, desta Autarquia, amparados pela Instrução Normativa nº 67/77, conforme relação anexa.

> Doriane Sales Calvet DIRETORA

RELAÇÃO ANEXA AO EDITAL Nº 01/80

RESULTADO DO PROCESSO SE STIVO REALIZADO PELO DASP PARA OS CANDIDATOS DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MEDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, antigo INPS, NA CONDIÇÃO DE AMPARA-DOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DASP Nº 67/77, CONCORRENTES ÀS CATE-GORIAS FUNCIONAIS DE:

NOME	<u>LOTAÇÃO</u>	NOTA	
AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
JUDITH NASCIMENTO DA SILVA	. 507-0	84.0	
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS D	IVERSOS - CLASSE "C"		
MARINA JUVÊNCIO DA COSTA	503-0	88,0	
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS I	DIVERSOS - CLASSE "A"		
AMELIA GARCIA DA ROSA	507-0	92,0	

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00